

# Diário do Legislativo de 11/03/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MANIFESTAÇÕES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

ATAS

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 9/3/2006

Presidência do Deputado Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 97/2006 - Projetos de Lei nºs 3.029 a 3.039/2006 - Requerimentos nºs 6.147 a 6.157/2006 - Requerimentos dos Deputados Gustavo Valadares (4) e Luiz Humberto Carneiro - Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Transporte, de Meio Ambiente, do Trabalho, de Turismo, de Administração Pública e de Cultura e do Deputado Sávio Souza Cruz - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Laudelino Augusto, Weliton Prado, Sargento Rodrigues, André Quintão e João Leite - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Gustavo Valadares (4) e Luiz Humberto Carneiro; deferimento - Requerimento contido no Ofício nº 17/2006, do Presidente do Tribunal de Justiça; deferimento - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Célio Moreira - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton -

Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

- O Deputado Roberto Ramos, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### Correspondência

- O Deputado Paulo Piau, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil (2), encaminhando pareceres elaborados pelo DER-MG referentes aos Projetos de Lei nºs 2.852 e 2.860/2005, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Vereador Marcus Eliseu Togni, Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, encaminhando cópia do Processado Legislativo nº 266/2005, que trata do relatório final elaborado pela Comissão de Avaliação de Obras de Modernização e Restauo do prédio das Thermas Antônio Carlos, localizado nesse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Luiz Antônio Athayde, Subsecretário de Assuntos Internacionais, solicitando à Casa disponibilizar o servidor Milton Rodrigues para compor a equipe jurídica de apoio às atividades preparatórias da Reunião Anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID 2006, durante o período de 3/3/2006 a 5/4/2006. (- À Diretoria de Planejamento e Finanças.)

Do Sr. Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas (3), encaminhando cópias de convênios realizados por essa Secretaria. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Marcelo Correia de Moura Baptista, Diretor Coordenador Geral do Sindieleiro-MG, informando a ocorrência de mais um acidente fatal com trabalhador da Cemig e solicitando sejam realizadas fiscalizações nessa empresa, em suas subsidiárias, controladas e empreiteiras, a fim de que sejam apuradas possíveis irregularidades, tais como: terceirização ilegal em atividades-fim e desrespeito às normas de saúde e segurança, em especial a NR10. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Hélio Nascimento, Defensor Público de Varginha, e outros, encaminhando mensagem dos Defensores Públicos de Varginha sobre a votação do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2005.)

De Servidores Precários do Fórum da Comarca de Santa Rita de Caldas, solicitando apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2003. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2003.)

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

##### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 97/2006

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 195 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 195 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 195 - (...)

Parágrafo único - Para assegurar o estabelecido neste artigo, o Estado deverá garantir o ensino de Filosofia e Sociologia, nos níveis que compõem a educação básica (ensinos fundamental e médio), e de noções de Direito Eleitoral, preferencialmente no ensino médio."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Maria Tereza Lara - Weliton Prado - Laudelino Augusto - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Leonídio Bouças - Maria Olívia - Cecília Ferramenta - Ricardo Duarte - Elisa Costa - Edson Rezende - Jô Moraes - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Valadares - Miguel Martini - Ivair Nogueira - Jésus Lima - Márcio Kangussu - Doutor Viana - Sávio Souza Cruz - Luiz Fernando Faria - Dinis Pinheiro - André Quintão - Gustavo Corrêa - Lúcia Pacífico - Adelmo Carneiro Leão - Domingos Sávio - Paulo Piau - Antônio Carlos Arantes - Durval Ângelo - Gilberto Abramo.

Justificação: Na realidade contemporânea, tanto ou mais que em outras épocas e ambientes sociais e políticos, a Filosofia e a Sociologia devem estar presentes para propiciar a análise e compreensão de problemas, envolvendo questões emergentes da diversidade dos contextos. Vivemos na época do encontro das culturas, do fim do mito do discurso único, na qual as legitimações ideológicas estão sendo desautorizadas. Vivemos num cenário que propicia choques e tensões que incidem rapidamente sobre a sociedade, a política, a economia e que clamam por uma compreensão que somente a Filosofia e a Sociologia podem proporcionar.

A Filosofia e a Sociologia devem ser consideradas, nos ensinos fundamental e médio, como disciplinas no mesmo nível das demais, com um conjunto específico de conhecimentos e com características próprias quanto a ensino, formação, valores, etc.

Por este motivo, conclamamos os Deputados e Deputadas a aprovarem esta emenda à Constituição, permitindo que nossos alunos tenham uma educação crítica e libertadora.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 3.029/2006

Declara de utilidade pública a Associação Cruzeiro em Ação - ACA -, com sede no Município de Camanducaia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cruzeiro em Ação - ACA -, com sede no Município de Camanducaia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Alberto Pinto Coelho

Justificação: A referida Associação busca viabilizar programas e projetos de interesse da comunidade que abrangem as áreas de habitação, saúde, segurança, saneamento básico, urbanização, trabalho, ensino, transporte, abastecimento, lazer e recreação. Realiza estudos e pesquisas sobre tais assuntos com o objetivo de subsidiar as reivindicações que são dirigidas ao poder público. A proteção do meio ambiente também é objeto de seu esforço, bem como a defesa do patrimônio paisagístico, artístico, turístico e histórico.

Por esse trabalho permanente na busca de respostas concretas às demandas sociais, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório que lhe será outorgado por intermédio do projeto de lei apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei nº 3.030/2006

Dá a denominação de Maria da Conceição Patrús ao trecho da Rodovia MG-275 que liga o Município de Capela Nova à BR-040.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Maria da Conceição Patrús o trecho da Rodovia MG-275 que liga o Município de Capela Nova à BR-040.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Alberto Pinto Coelho

Justificação: A estrada que interliga a BR-040 e o Município de Capela Nova não possui denominação oficial. Este projeto visa homenagear a saudosa Maria da Conceição Patrús, nascida em Capela Nova no dia 4/10/1904.

Pessoa de origem humilde, da qual muito se orgulhava, casou-se com Patrús João Simão, constituindo uma família alicerçada na fé, no amor a Deus e ao trabalho. Dessa união resultaram 16 filhos, entre eles dois parlamentares, o saudoso Sebastião Patrús de Sousa e o nosso atual Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Deputado Estadual Agostinho Patrús.

Ficou viúva jovem, quando seu filho caçula possuía apenas dois anos, mas com esforço, fé e força de trabalho conseguiu educar primorosamente sua numerosa prole, dentro da tradição cristã de honestidade, seriedade e amor ao próximo. Hoje, transformada em centenas de pessoas, sua descendência desenvolve atividades nos mais variados segmentos da nossa sociedade, destacando-se entre os seus 75 netos o atual Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Deputado Federal Patrus Ananias de Sousa.

Fôssemos delinear um estereótipo que sintetizasse as qualidades da mulher mineira daquele período da nossa história, teríamos na pessoa de D. Maria da Conceição Patrús a sua definição.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.031/2006

Dá a denominação de Joaquim de Freitas Neves à rodovia que liga a BR-122 no entroncamento em Mato Verde a Catuti.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Joaquim de Freitas Neves a rodovia que liga a BR-122 no entroncamento em Mato Verde a Catuti.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Arlen Santiago

Justificação: Em homenagem a este cidadão tão ilustre, que durante anos prestou seus serviços em favor da população do Norte mineiro, gostaríamos de que esta rodovia levasse seu nome.

Tem caráter de grande relevância a denominação aqui proposta e, com certeza, encontrará eco em toda a população, tendo em vista as notórias qualidades e os importantes serviços prestados à comunidade, que sempre o respeitou. Espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.032/2006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Arlen Santiago

Justificação: A Associação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística, foi fundada em 22/12/2004, sem fins lucrativos. Tem como objetivo prestar assistência integral à saúde (médica e odontológica) das pessoas carentes e de quantos necessitarem de seus serviços, assim como construir e administrar hospitais, fazendo sua manutenção com pessoal treinado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.033/2006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bandeirantes, com sede no Município de Curvelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bandeirantes, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Doutor Viana

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores dos Bandeirantes, de Curvelo, Minas Gerais, fundada em 18/6/95, é sociedade civil sem fins lucrativos, partidária, autônoma, com personalidade jurídica.

Essa entidade tem por objetivos a assistência social e a promoção humana, a defesa dos direitos dos moradores, a defesa do consumidor, o estímulo do intercâmbio e do bom convívio entre os associados e os moradores em geral, com promoções sociais, desportivas, cívicas e culturais, entre outros objetivos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art.

103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.034/2006

Dá a denominação de Prefeito Vicente Pereira ao trecho de 18km da rodovia municipal que liga o Município de Varzelândia ao Município de Ibiracatu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Prefeito Vicente Pereira o trecho de 18km da rodovia municipal que liga o Município de Varzelândia ao Município de Ibiracatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Gil Pereira

Justificação: Reverenciar a memória do saudoso ex-Prefeito Vicente Pereira, da cidade de Varzelândia, é prestar homenagem ao político sério, simples, que na sua vida pública soube representar com dignidade e dedicação o seu povo e a sua terra.

Trabalhador incansável, o ex-Prefeito Vicente Pereira se transformou num exemplo para a sua família, legando a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele os valores cristãos e morais que sempre nortearam a sua vida pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.035/2006

Dá a denominação de Deputado Zezinho Bonifácio ao trecho da Rodovia MG-338 que liga os Municípios de Ibertioga e Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Deputado Zezinho Bonifácio o trecho da Rodovia MG-338 que liga os Municípios de Ibertioga e Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

José Henrique

Justificação: Esta proposição pretende prestar uma homenagem à memória do ex-Deputado Federal e líder político mineiro José Bonifácio Lafayette de Andrada, afetivamente chamado, por seus familiares, eleitores e admiradores, Zezinho Bonifácio, falecido em fevereiro de 1986, após vitoriosa militância na vida pública, participando de importantes episódios da história do País.

Nascido em 1º/5/1904, na cidade de Barbacena, José Bonifácio era descendente direto da tradicional família dos Andradas, que desde o Império até hoje vem marcando presença nos mais significativos acontecimentos da história política brasileira. Eram seus pais o ex-Deputado Federal e Embaixador José Bonifácio de Andrada e Silva e Dona Corina Lafayette de Andrada, filha do juriconsulto Lafayette Rodrigues Pereira, que foi Conselheiro do Império e Governador do Ceará e do Maranhão.

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, José Bonifácio iniciou pouco depois sua trajetória de mais de 50 anos de vida pública. Esse longo período compreendeu desde a Chefia de Gabinete do Secretário da Segurança do Governo Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, em 1927, ao término do sétimo e último mandato como Deputado Federal em fins de 1978, complementando-se até 1986 com cargos na administração estadual.

Em Barbacena, participou ativamente da Revolução de 1930 como Assistente Civil do 4º Comando Revolucionário Regional, ali sediado. Foi nomeado pelo Presidente do Estado, Olegário Maciel, Prefeito da cidade, cargo que exerceu até 1934, quando se elegeu Deputado à Assembléia Constituinte Mineira de 1935.

Com a decretação do Estado Novo por Getúlio Vargas, em 1937, José Bonifácio retornou a Barbacena, passando a exercer a advocacia, mas sempre atento à situação imposta ao País pelo regime ditatorial vigente. Daí ter sido um dos primeiros signatários, juntamente com Milton Campos, Pedro Aleixo, Virgílio de Melo Franco e outras lideranças políticas de Minas, do chamado "Manifesto Mineiro", que deu início à derrocada da ditadura getulista.

Com o surgimento da abertura política em 1945, foi também membro fundador da extinta União Democrática Nacional - UDN -, partido pelo qual viria a eleger-se Deputado Federal à Constituinte de 1946. Como integrante da Câmara Federal, para a qual seria reeleito ainda por mais seis mandatos consecutivos, a sua palavra vigorosa sempre se fazia ouvir em embates memoráveis, com oratória contundente e inflamada, em defesa dos interesses de Minas e do Brasil, tornando-se uma das personalidades mais singulares da política brasileira no seu tempo.

Em 1958 foi eleito 1º-Secretário da Mesa Diretora da Câmara, cargo que desempenhou com brilho e boa dose de audácia por oito anos, época em que coordenou toda a transferência desse parlamento do Rio de Janeiro para Brasília. Em seguida ocupou os cargos de Vice-Presidente e Presidente da Câmara dos Deputados, sendo ainda Líder do Governo e Líder da Maioria, quando teve oportunidade de contribuir, de maneira notável, para a consolidação democrática no País. José Bonifácio Lafayette de Andrada, ou Zezinho Bonifácio, soube como nenhum outro valorizar a cadeira parlamentar, para a qual foi reconduzido pelo povo mineiro em sete legislaturas seguidas.

Sua vida é um exemplo de dedicação a Minas, e, pelos relevantes serviços que prestou a nosso Estado, fez-se merecedor desta justa homenagem que agora propomos, de se dar seu nome ao trecho da Rodovia MG-338 que liga os Municípios de Barbacena e Ibiritoga. Por isso contamos com a anuência e o apoio dos nobres colegas parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 3.036/2006

Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência Física de Uberlândia - Adef -, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência Física de Uberlândia - Adef -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: A Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência Física de Uberlândia possui caráter assistencial e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência física, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Para lograr tais metas, oferece aos seus assistidos programas sociais, educativos, culturais, recreativos e esportivos.

Representá-los junto a órgãos públicos e privados, fazendo reivindicações diversas, é, também, uma das suas metas.

Pela importância da entidade, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.037/2006

Cria obrigações ao fornecedor de produtos e serviços de consumo de promover a fixação de data e hora para sua entrega e instalação.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os fornecedores de produtos e serviços, localizados no Estado de Minas Gerais, obrigados a fixar data e hora para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores.

§ 1º - A fixação da data e hora para entrega do produto ou realização do serviço, ocorrerá no ato da sua contratação e será documentada em impresso próprio, em duas vias, uma ficando em posse do fornecedor e outra entregue ao consumidor, do qual conste:

a) nome do fornecedor;

b) o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF -, na hipótese de consumidor pessoa física, ou o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ -, na hipótese de consumidor pessoa jurídica;

c) nome do consumidor;

d) o número de registro no CPF, na hipótese de consumidor pessoa física, ou o número de registro no CNPJ, na hipótese de consumidor pessoa jurídica.

§ 2º - Na hipótese de entrega de produtos cuja instalação estiver a cargo do fornecedor, constará no documento referido no "caput" o prazo limite, determinado por data e hora, para o término da instalação.

Art. 2º - O não-cumprimento do disposto no art. 1º e seus parágrafos sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 1990, (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), a serem aplicadas pelos órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor competentes, sem prejuízo das eventuais sanções civis e criminais aplicáveis à hipótese.

Art. 3º - Caso a efetivação da entrega do produto ou prestação do serviço não ocorra no prazo marcado, o consumidor terá direito à devolução de todo valor pago monetariamente atualizado, a se efetivar em prazo não superior a 24 horas, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo anterior.

Parágrafo único - O não-cumprimento, por parte do fornecedor, da determinação constante no "caput" deste artigo configura condição agravante, a ser considerada para aplicação e gradação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078, de 1990.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Lúcia Pacífico

Justificação: O projeto regula, com fundamento na competência contida no art. 24, V, (produto e consumo) da Constituição Federal, parâmetros informativos para especificação de data e hora para entrega dos produtos ou realização de serviços.

Trata-se de proposta cujos termos iniciais foram enviados pelo Ministério Público do Estado, por intermédio do Ilmo. Sr. Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira Gama e do Ilmo. Sr. Promotor Marcos Tofani Baer Bahia.

Elucidam esses profissionais que grande número de consumidores procuram o Procon Estadual, seja por telefone, por correio eletrônico ou pessoalmente, queixando-se do descumprimento de prazo por parte de fornecedores na entrega de bens adquiridos ou execução de serviços contratados.

A aludida prática mercadológica de descompromisso perante o consumidor decerto encontrará eficiente solução por via das normas deste projeto, daí sua pertinência.

A obrigatoriedade de perenizar em documento o prazo estipulado entre as partes é medida necessária para contornar a prática de manipulação das promessas assumidas para com o consumidor.

O prazo de 24 horas para a devolução do pagamento eventualmente realizado pelo consumidor também é medida salutar, mormente considerando-se que a não-observância deste dever possibilitará a aplicação das sanções administrativas referidas neste projeto.

O monitoramento constante dos órgãos de defesa do consumidor sobre os deveres decorrentes deste projeto contribuirá para o surgimento de uma cultura de exigência dos prazos estabelecidos e documentados em cada negócio.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.038/2006

Declara de utilidade pública o Núcleo Assistencial Casa do Vovô, com sede no Município de Lavras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo Assistencial Casa do Vovô, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Mauri Torres

Justificação: O Núcleo Assistencial Casa do Vovô, com sede no Município de Lavras, entidade civil sem fins lucrativos, visa, entre outros objetivos, atender a idosos, deficientes e portadores de limitação física e mental, oferecendo aos internos condições de vida dignas, com alimentação saudável, repouso, higiene, atendimento médico, odontológico e psicológico, além de atividades ocupacionais de integração social.

Com duração indeterminada, a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, e sua administração é composta por pessoas que não recebem remuneração por sua atuação.

Por isso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.039/2006

Dispõe sobre a utilização pela administração pública de veículos apreendidos e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O veículo apreendido que, após a vistoria e o exame pericial, não tiver identificada sua procedência nem propriedade, em virtude de adulteração de sua numeração original, ou não for reclamado pelo proprietário no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de remoção para o depósito, não sendo objeto nem peça indispensável de litígio, administrativo nem judicial, poderá ser utilizado pela administração pública, em trabalho exclusivo de investigação ou repressão penal.

Art. 2º - A utilização se dará por autorização expressa da autoridade competente, exarada em regular processo administrativo, podendo ser revogada a qualquer momento.

Parágrafo único - O pedido de utilização do veículo deverá ser acompanhado de exposição fundamentada, instruído com o laudo pericial do órgão competente, com a vistoria emitida pela Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos e relatório circunstanciado do seu estado de conservação e da relação de seus acessórios.

Art. 3º - A administração pública, por seu órgão competente, fará a identificação do veículo autorizado para efeito de controle, expedindo documento hábil a permitir a sua circulação.

§ 1º - A autorização de uso concedida por órgão jurisdicional supre a inexistência da autorização administrativa, bastando a sua apresentação para que seja efetuada a imediata identificação do veículo e expedido o documento hábil para a sua circulação.

§ 2º - O uso de veículo autorizado judicialmente se subordina aos termos da respectiva autorização, não se aplicando nenhuma exigência nem responsabilidade estabelecida nesta lei.

Art. 4º - A conservação e a manutenção do veículo, bem como a fiscalização do seu uso, são responsabilidade da administração pública.

§ 1º - Não é permitido o uso do veículo para atendimento pessoal de autoridade ou servidor.

§ 2º - O uso indevido acarretará a cassação da autorização e o imediato recolhimento do veículo, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal do servidor a cuja guarda foi o veículo confiado.

Art. 5º - O veículo inservível para qualquer fim será levado a leilão, observadas as normas legais.

Art. 6º - Identificado o proprietário ou reclamado o veículo, será ele imediatamente recolhido e devolvido, observando-se a mesma condição de conservação que apresentava quando da autorização de seu uso, salvo os desgastes normais que ele apresentaria ainda que estivesse inativo, responsabilizando-se a administração pública pelos reparos necessários.

Art. 7º - Não serão alteradas as características do veículo, sendo obrigatória a pintura, em local visível, de prefixo próprio do órgão que o utiliza.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2006.

Gustavo Corrêa

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo minimizar a histórica carência de recursos da administração pública, principalmente na área da segurança. Recentemente, o "Jornal do Brasil" publicou matéria denunciando que a Polícia Federal está usando mais de 300 carros apreendidos sem a documentação em dia - o que caracteriza um absurdo o fato de o responsável pela manutenção da lei infringi-la de tal maneira. A seguir, reproduzo a matéria do jornalista Hugo Marques, veiculada em 27/10/2005.

"PF roda com 300 carros irregulares"

Detrans estaduais não licenciam veículos apreendidos em operações policiais.

Alguns têm dívidas em nome de bandidos.

Brasília - Mais de 300 dos melhores carros da Polícia Federal estão em nome de pessoas que não existem - os 'fantasmas' - ou de outras que emprestaram seus nomes para o crime organizado - os 'laranjas' - e até de traficantes. São veículos "cherokees", "blazers" e pajeros, entre outros, que tem o uso autorizado, provisoriamente, pela Justiça, para as operações da PF. Só que a corporação não consegue regularizar as pendências e obter licenciamento junto aos Detrans.

Este é o exemplo do caos que envolve os bens apreendidos dos criminosos no País. Na lista, há veículos de pessoas ligadas às quadrilhas dos traficantes Leonardo Dias Mendonça e Luiz Fernando da Costa, o "Fernandinho Beira-Mar". Os Detrans citam multas anteriores, IPVA atrasado e seguro obrigatório para não conceder o licenciamento de veículo. São dívidas em nome dos bandidos.

Na revisão que o Ministério da Justiça está fazendo na Lei de Lavagem de Dinheiro - a ser enviada em dezembro ao Congresso - está prevista a criação de cadastro nacional de bens apreendidos do crime organizado para tentar resolver o problema.

O Chefe da Divisão de Combate ao Crime Organizado da PF, Getúlio Bezerra, revelou - durante o Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de Dinheiro - que os carros em nome de laranjas e fantasmas já deram dores de cabeça aos policiais durante as ações policiais.

Há casos em que o agente tem de mostrar a papelada provisória do juiz para o Detran, e isso retarda a operação - confirmou Getúlio.

Os Detrans não consideram a autorização provisória do juiz como documento legal para o veículo trafegar.

A repressão ao crime organizado, na avaliação de Getúlio, poderia ser auto-sustentável, se o processo fosse ágil.

O Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça, Antenor Pereira Madruga Filho, diz que o sistema de apreensão, administração e recuperação de bens no Brasil é caótico. Para comprovar o caos, diz Madruga, basta olhar os carros apodrecendo nos pátios das delegacias e os aviões estragando nos hangares dos aeroportos. Os piores administradores de bens complexos são os servidores públicos - afirma.

A alienação de bens do tráfico é feita "vara a vara", "juízo a juízo", diz Madruga.

A legislação que está sendo preparada obriga o Estado a registrar o bem confiscado como condição para recebê-lo. As apreensões são repassadas para as polícias dos Estados onde foi feita a indisponibilidade. Hoje, os bens são destinados à União.

O Governo Federal vai colocar em consulta pública a revisão da Lei de Lavagem de Dinheiro. Além do cadastro e do bloqueio provisório de contas bancárias - que poderá ser feito pelo gerente do banco - o governo vai acabar com os crimes antecedentes para efeito de lavagem. Hoje, o roubo a banco, por exemplo, não antecede crime de lavagem, e o bandido é indiciado por receptação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 6.147/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcelo Castro Figueiredo, Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu - 7ª SRE - pelo transcurso do 15º aniversário desse órgão. (- À Comissão de Educação.)

Nº 6.148/2006, do Deputado Fábio Avelar, pleiteando sejam solicitadas à Fundação Estadual de Meio Ambiente informações sobre as deliberações que menciona, do Conselho Estadual de Política Ambiental, em 9/12/2005.

Nº 6.149/2006, do Deputado Fábio Avelar, pleiteando sejam solicitadas à Fundação Estadual de Meio Ambiente informações sobre as deliberações que menciona, do Conselho Estadual de Política Ambiental, em 16/12/2005. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 6.150/2006, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Sra. Iraceniria Fernandes da Silva, Diretora do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, pela inauguração das novas instalações dessa instituição. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 6.151/2006, do Deputado Gustavo Valadares, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Hélio Costa, Ministro das Comunicações, pelo transcurso do aniversário de criação do Ministério das Comunicações.

Nº 6.152/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a reforma de passarela no Município de Jaceaba.

Nº 6.153/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que o Município de Prados seja incluído, em caráter prioritário, em plano de expansão de telefonia celular.

Nº 6.154/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que o Município de Recreio seja incluído, em caráter prioritário, em plano de expansão de telefonia celular.

Nº 6.155/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que o Município de Pedro Teixeira seja incluído, em caráter prioritário, em plano de expansão de telefonia celular.

Nº 6.156/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que o Município de Pequeri seja incluído, em caráter prioritário, em plano de expansão de telefonia celular.

Nº 6.157/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que o Município de Mercês seja incluído, em caráter prioritário, em plano de expansão de telefonia celular. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Gustavo Valadares (4) e Luiz Humberto Carneiro.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Educação, de Transporte, de Meio Ambiente, do Trabalho, de Turismo, de Administração Pública e de Cultura e do Deputado Sávio Souza Cruz.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença nas galerias de alunos do 3º Período do Curso de Direito da Fumec.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Laudelino Augusto, Weliton Prado, Sargento Rodrigues, André Quintão e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Educação - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23/2/2006, dos Requerimentos nºs 5.903/2005, do Deputado Antônio Andrade, 5.953 e 5.954/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.976 a 5.982/2006, 5.986/2006 e 5.988/2006, da Comissão de Participação Popular; de Transporte - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 7/3/2006, dos Projetos de Lei nºs 2.612/2005, do Deputado Carlos Pimenta, 2.650/2005, do Deputado Arlen Santiago, e 2.736/2005, do Deputado Antônio Andrade, e dos Requerimentos nºs 5.941/2005 e 6.076 a 6.080/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, 5.974/2006, do Deputado Jayro Lessa, 6.029/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 6.042 e 6.070/2006 do Deputado Doutor Viana, 6.057 e 6.058/2006, do Deputado Djalma Diniz, e 6.074/2006, do Deputado Gustavo Valadares; de Meio Ambiente - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 8/3/2006, do Requerimento nº 6.072/2006, dos Deputados Fábio Avelar e Alberto Pinto

Coelho; do Trabalho - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 7/3/2006, dos Projetos de Lei nºs 2.640/2005, do Deputado José Henrique, 2.666/2005, da Deputada Jô Moraes, 2.676/2005, do Deputado Doutor Ronaldo, 2.786/2005, do Deputado Dimas Fabiano, 2.787/2005, do Deputado Doutor Viana, 2.789/2005, do Deputado Gustavo Corrêa, 2.799/2005, do Deputado Paulo Cesar, 2.807/2005, do Deputado Márcio Kangussu, 2.808/2005, do Deputado Durval Ângelo, 2.814/2005, do Deputado Carlos Gomes, 2.818/2005, da Deputada Vanessa Lucas, 2.826/2005, do Deputado Antônio Andrade, e 2.829/2005, do Deputado Roberto Ramos e dos Requerimentos nºs 6.028/2006, do Deputado Carlos Gomes, e 6.050/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho; de Turismo - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 8/3/2006, dos Requerimentos nºs 6.015/2006, do Deputado Doutor Viana, 6.017/2006, do Deputado Márcio Kangussu, 6.045/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, e 6.073/2006, do Deputado Gustavo Valadares; de Administração Pública - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 8/3/2006, dos Requerimentos nºs 5.994/2006, do Deputado Antônio Andrade, e 6.085/2006, do Deputado Weliton Prado; e de Cultura - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 7/3/2006, dos Requerimentos nºs 5.767/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.773/2005, do Deputado George Hilton, 5.777 e 5.778/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz, 5.859/2005, do Deputado Leonardo Moreira, 5.934/2005, do Deputado Doutor Viana, 5.936/2005, do Deputado Elmiro Nascimento, e 6.016/2006, do Deputado Ermano Batista. (Ciente. Publique-se.).

#### Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Gustavo Valadares (4), solicitando a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 1.410 e 1.718/2004 e 2.070 e 2.172/2005; e, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 1.916/2004, e requerimento contido no Ofício nº 17/2006, do Presidente do Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.910/2005. (Arquive-se o projeto.).

#### Questões de Ordem

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, agradeço-lhe a concessão. Complementarei o que disse, de forma brilhante na tribuna desta Casa, o Deputado João Leite. Pretendo expor a realidade dos fatos, falar a respeito dos investimentos dos governos estadual e federal em políticas sociais. Serei breve, em virtude do adiantado da hora, e porque respeito o colega Alencar da Silveira Jr., que também solicitou uma questão de ordem.

Apenas quero deixar clara uma questão. Como disse o Deputado João Leite, o atual governo pegou o Estado com um déficit de R\$2.700.000.000,00, mas, em apenas um ano, fez com que Minas Gerais passasse de uma situação deficitária para superavitária. Em 2005, investiu mais de R\$2.700.000.000,00 em projetos estruturadores e nas diversas áreas do Estado. É importante deixar clara essa questão para a população do Estado. Não seria isso política social? Não seria essa uma forma de prestigiar e tentar melhorar a qualidade de vida do povo mineiro?

Podemos tratar de políticas sociais de várias esferas, por meio de diversos setores. Poderíamos falar, por exemplo, da pasta da educação, cuja Secretária vem fazendo um brilhante trabalho, com investimentos em reformas e ampliação de escolas, que há muitos anos - quiçá há décadas - não recebiam investimentos. Ademais, hoje os alunos entram um ano mais novos nas escolas estaduais. Isso também é política social.

O investimento em obras de infra-estrutura, no Pró-Acesso, que está levando dignidade ao povo de 224 Municípios, cujas cidades ainda não têm asfalto, também não seria uma política social? O melhoramento da logística de transporte de pacientes das diversas cidades do Estado, tendo em vista a falta de ambulâncias e de estrutura dos Municípios no passado, não seria uma política social?

Portanto, é preciso ficar claro que o Estado vem caminhando a passos largos rumo ao desenvolvimento e ao que a população almeja: qualidade de vida total e diminuição drástica da desigualdade social. Entretanto, em apenas quatro anos, não conseguiremos resolver todos os problemas, todas as mazelas. Esclareço à população mineira que trabalhamos com responsabilidade e com sinceridade, principalmente no tocante ao discurso.

O governo federal, Sr. Presidente, trata o Bolsa-Família como a política fim de seu governo. Ele entende que a questão assistencialista deve ser a política fim de um governo. Todavia, o Bolsa-Família deve ser tido como uma política meio. Nos Municípios, temos de melhorar a saúde da população, a educação dos jovens, inclusive nas universidades, como era gritado aos quatro cantos, quando o atual governo federal estava na oposição. Ele alegava que os governos não prestigiavam as universidades federais. No entanto, podemos ver a situação em que se encontram essas instituições de ensino no nosso Estado e nos demais do País. Estão desleixadas, foram deixadas de lado pelo Ministro da Educação. Como se vê, política social é o que Minas vem fazendo, é o que o Governador, com muita responsabilidade no discurso e com sinceridade, vem realizando neste Estado.

Não vou estender minha fala. Sr. Presidente, agradeço-lhe a atenção e a boa vontade. Deputado João Leite, estarei aqui, a seu lado, travando essa batalha de forma leal e franca. Faremos isso junto aos Líderes e aos Deputados dos partidos de oposição, para mostrar que, ao contrário do que fez o governo federal nos três últimos anos, muito já foi feito em Minas - e tenho certeza de que muito ainda se fará.

A marca do governo federal não é o Pró-Acesso, o asfaltamento, o Pró-MG, a recuperação de estradas estaduais e as questões referentes à saúde e à educação, mas a crise do mensalão. Infelizmente, esse é o assunto de que mais se fala. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, após os estilos bacanas dos Deputados João Leite e Gustavo Valadares na tribuna, não poderíamos deixar também de reconhecer o trabalho do PT. Lembra quando o Deputado João Leite falava - que S. Exa. poderá falar o que for -, mas o PT, o Prefeito Fernando Pimentel deram dignidade aos camelôs, porque os tirou da rua, colocando-os em um "shopping" popular. Foi bom, mas tem um detalhe - o camelô não está agüentando pagar um aluguel de R\$500,00, por mês, principalmente aquele que vende fruta de época. Sr. Presidente, esse camelô não consegue mais ficar lá.

O PT bate a mão no peito e diz que tirou o camelô da rua e lhe deu dignidade. Mas a população deve entender que o PT tirou o camelô da rua, mas o colocou na iniciativa privada. O "shopping" popular é de empresários, que alugam aquelas lojas. O Presidente da associação, Djalmá, estava em meu gabinete e me disse: "Alencar, éramos 700 camelôs que saíram da rua, mas agora somos apenas 200 trabalhando, porque não estamos conseguindo pagar o aluguel."

Não vou citar o sucesso do "shopping" do Oiapoque, onde empresários pagam aluguel de até R\$4.000,00. Hoje o PT faz isso.

Sr. Presidente, quero fazer um convite aos Deputados, à população de Belo Horizonte, principalmente à da região Noroeste e do Bairro Carlos Prates. Teremos mais uma reunião - e tenho certeza de que as Deputadas Jô Moraes e Elisa Costa estarão presentes - para ouvir, com os Vereadores, sobre o problema da não-desativação do Aeroporto Carlos Prates.

Nesse aeroporto, iria ser construído o novo centro administrativo do Estado, que iria dar um novo ânimo para essa região da cidade, onde já há

investimentos no sistema viário. Ninguém morreria mais para passar pela Av. Pedro II, pela Av. Padre Eustáquio ou pela Rua Pará de Minas.

O que aconteceu? O DAC e a Infraero não autorizaram a transferência dos vôos do Aeroporto Carlos Prates para a Pampulha. Na última reunião, decidimos que nós, da Casa, iremos novamente entrar nessa briga. Chamaremos esses dois órgãos para saber o porquê. Há dedo político na questão. A Infraero é subordinada ao DAC e o DAC é subordinado ao governo federal, do PT. Faltava apenas uma canetada para o início da construção do centro administrativo do Estado.

O funcionário público que iria gastar do centro da cidade até o Aeroporto Carlos Prates apenas 4km, agora vai ter que andar de 12 a 14km para ir até o Serra Verde. O funcionário público não quer isso. A população dos Bairros Carlos Prates, Padre Eustáquio e de toda a região Noroeste tinha uma grande expectativa de uma nova dinâmica.

Hoje, às 19h30min., no Laboratório São Marcos, na Rua Pará de Minas, teremos uma reunião para discutir a questão. Os Vereadores que dizem que resolverão o problema, precisam resolver mesmo. Nós e a população iremos para as ruas resolver o problema.

Solicito também que o Presidente coloque em pauta o parecer de constitucionalidade do nosso projeto que acaba com a cobrança de estacionamento em "shopping". Nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo não é mais cobrado o estacionamento, conforme lei estadual. Quando o parecer de constitucionalidade for colocado em plenário, tenho certeza de que os 77 Deputados derrubarão o parecer. No entanto, o belo-horizontino ainda paga estacionamento no "shopping". Depende da boa vontade da Casa colocar o parecer de constitucionalidade em pauta. Temos de acabar com a cobrança de estacionamento em "shopping".

Sr. Presidente, lembro ainda que amanhã, às 14 horas, na Casa, lançaremos a Frente Parlamentar para o Direito ao Transporte Digno. Está na hora de a Assembléia Legislativa.

Quero lembrar a V. Exa., aos demais Deputados, companheiros que nos acompanham nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, que a criamos há 10 anos para mostrar transparência. Quero lembrar e fazer um convite para participar dessa frente parlamentar que será lançada amanhã. Daremos uma entrevista coletiva, um movimento nacional para um transporte digno, de qualidade e com custo baixo. A passagem de ônibus de R\$1,80, se conseguirmos a desoneração, acabar com os impostos estaduais, o imposto a nível federal, podemos abaixar a passagem para R\$0,90. Está na hora de tratar o transporte público, belo-horizontino, mineiro e brasileiro com dignidade e dar condições para o trabalhador entrar no ônibus e pagar um preço digno. O mesmo tratamento que é dado à cesta-básica vamos dar para o transporte público, porque é o transporte que movimenta o País. V. Exa. está convidado para fazer parte desse movimento. Vamos reativar e ajudar a região noroeste a conseguir o centro administrativo para um novo ônibus, uma nova dinâmica para o Bairro Padre Eustáquio, Carlos Prates e toda a região. Obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, agradeço a V. Exa, pois, embora não seja verdadeiramente uma questão de ordem, não poderíamos deixar de aproveitar esta tarde para colocar algumas coisas importantes para a Assembléia Legislativa, para os telespectadores da TV Assembléia. Primeiramente, falarei sobre a comemoração de ontem, referente ao Dia Internacional da Mulher. Assisti na cidade de Capinópolis a uma linda solenidade, em que várias mulheres trabalhadoras, presentes na sociedade, no poder público receberam essa homenagem. Cumprimento a D. Mirair, Secretária da cidade, e o Prefeito José Neto, que homenagearam a fraternidade feminina que cuida de uma creche há 30 anos. Esse trabalho merece destaque.

Cumprimento todas as instituições e pessoas que fizeram a sua homenagem ontem para a mulher, que tanto amamos, que tanta contribuição está dando para o desenvolvimento do nosso País e do mundo.

Hoje é o dia da entrega da comenda da paz Chico Xavier, uma comenda que foi aprovada por unanimidade por esta Casa, sancionada pelo Governador Itamar Franco. Dez pessoas receberão a comenda. Pessoas, que, às vezes, estão no anonimato prestando um grande trabalho humanitário para o bem da sociedade. Hoje à noite, a cidade de Uberaba, com a presença de Fuad Noman, Secretário de Fazenda, representando o Governador Aécio Neves, entregará a comenda a 10 ilustres personalidades que promovem a paz no nosso Estado e mesmo fora dele. Um terceiro comentário é fruto de decisão desta Casa. Aprovamos a Lei do Cooperativismo, ou seja, a Lei nº 15.075 e, pela manhã, tivemos um seminário extremamente importante envolvendo a organização das cooperativas do Estado de Minas Gerais, o Sebrae e a Secretaria de Educação para cumprir um dos itens que está na Lei 15.075, que é inserir o cooperativismo na escola pública de segundo grau do Estado. Portanto é uma esperança a mais que temos com relação ao nosso Brasil, não apenas para buscar o fortalecimento do cooperativismo, mas inserir na cabeça do nosso jovem que se ele trabalhar coletivamente com o espírito da cultura coletiva, com certeza estaremos promovendo uma melhor qualidade de vida do que um pensamento puro e simples individual. É um projeto desta Casa sancionado pelo Governador Aécio Neves, que começa a tornar realidade a partir de hoje, com essa união, com essa parceria da organização das cooperativas com a Secretaria de Educação.

Há dois assuntos extremamente importante para tratar, um com relação à inauguração, ontem, em Uberaba, do Presídio Aloísio Inácio de Oliveira. O Estado de Minas Gerais tem o comportamento -, segundo disposições legais - de pôr nome de santo nos presídios e nas penitenciárias. Numa deferência muito especial do governo do Estado, deu o nome de Penitenciária Aloísio Inácio de Oliveira à penitenciária de Uberaba, que se chamaria Penitenciária Santo Antônio. O Aloísio foi criminalista, professor universitário e Defensor Público extremamente dedicado às causas sociais. Portanto foi decisão unânime de todas as instituições e pessoas de Uberaba colocar o seu nome.

Sr. Presidente, em contrapartida, assistimos ontem à reunião dos Presidentes dos sindicatos rurais do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba, Noroeste e Oeste do Estado. Ali foi enfocada a gravidade da atual situação da agropecuária. O câmbio baixo não estimula as exportações; os juros altos são os maiores do mundo; e evidentemente a tributação é extremamente escorchantes, tendo os bancos os maiores lucros da história do País, o que assusta, em detrimento da possível quebradeira do setor agropecuário.

Associei essa reunião dos produtores rurais de ontem com a inauguração do presídio, porque se não estimularmos o setor produtivo e o agronegócio, responsável por mais de um terço do Produto Interno Bruto do País e pela geração de empregos, teremos de construir mais presídios. A falta de emprego digno é uma das causas mais importantes da criminalidade deste País.

Chamo a atenção sobretudo do governo federal que, com a sua política macroeconômica, na verdade, está engolindo a política agrícola. Quando vejo o Ministro Roberto Rodrigues, uma das maiores autoridades deste País no agronegócio, ser até humilhado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente e, porque não dizer, da Fazenda, que cuida da política macroeconômica, começo a pensar como se encontra a condução da política econômica do nosso País. Não basta apenas ter superávit. A economia mundial puxa a economia brasileira. Não estou vendo maiores méritos. Não podemos descuidar de quem produz, no dia-a-dia, a nossa agroenergia, o nosso alimento e a nossa fibra, porque a situação é grave.

Realizaremos uma audiência pública. Solicito a permissão da Assembléia - aliás, já apresentamos requerimento -, para discutir os dados reais do aumento do custo de produção "versus" a diminuição dos preços agrícolas.

Sr. Presidente, para todo aquele produtor e empresário que vende com preço abaixo do custo de produção o caminho é a quebradeira. Isso já

está ocorrendo. Por exemplo, o custo de produção do leite está em aproximadamente R\$0,45 e os produtores o estão vendo na faixa de R\$0,30. Portanto não há sustentabilidade nisso.

Faço um apelo especial às autoridades deste País, sobretudo ao governo federal, para que faça a sua política econômica e não permita a inflação nem a quebra de setores produtivos. Hoje as pessoas podem estar com comida barata, sim, pois isso é importante, mas amanhã não poderemos ter comida nem no supermercado para comprá-la. Essa é a minha preocupação. Agradeço a paciência de V. Exa. Peço o encerramento de plano da reunião, já que não há quórum suficiente para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 13, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003, em 16/11/2005

Às 14h28min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Ricardo Duarte e Dilzon Melo (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar, em 2º turno, o parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003 e suspende a reunião por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, o Presidente comunica que avocou a si a relatoria da matéria e faz a leitura do seu parecer, o qual conclui pela aprovação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003 na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Colocado em discussão e em votação, é o parecer aprovado. O Presidente suspende a reunião para a elaboração da ata reunião. O Presidente reabre os trabalhos e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da presente reunião, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2005.

Ricardo Duarte, Presidente - Ana Maria Resende - Dilzon Melo.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/3/2006

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo, João Leite e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Wagner Mol Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, publicado no "Diário do Legislativo" de 23/2/2006; Alcino José Nicoli, Prefeito Municipal de Itueta, publicado no "Diário do Legislativo" de 4/3/2006, e do Movimento Muda Aterro - Rafael Silva - comunicando data final para colocação de lixo no aterro da BR-040, conforme decisão da CIF-Copam de 16/12/2005. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.565/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Doutor Ronaldo). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.072/2006. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão, em que solicita seja realizada reunião na cidade de Muriaé para debater, em audiência pública, as causas e conseqüências do rompimento da barragem de rejeitos de bauxita da Rio Pomba Mineração Ltda.; Padre João e Laudelino Augusto, em que solicitam seja realizada reunião conjunta das Comissões de Participação Popular, Política Agropecuária e Meio Ambiente na cidade de Mirai, com a finalidade de debater e apresentar soluções para o vazamento da barragem de rejeitos de bauxita da Rio Pomba Mineração Ltda.; Adalclever Lopes, em que solicita seja realizada audiência pública para debater as causas e conseqüências do rompimento da barragem de rejeitos provocadas pela Rio Pomba Mineração Ltda.; Laudelino Augusto, Padre João e André Quintão, em que solicitam seja realizada visita à área atingida pelo rompimento de barragem de rejeitos da lavagem de bauxita da Rio Pomba Mineração Ltda., em Mirai. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de março de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 14/3/2006

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 5.955, 5.956, 6.054 e 6.055/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.995/2006, do Deputado Antônio Andrade; 6.018/2006, do Deputado Sargento Rodrigues; 6.047/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 6.056/2006, do Deputado Djalma Diniz; 6.088, 6.089 e 6.127/2006, da Comissão de Direitos Humanos; 6.095 a 6.099/2006, do Deputado Leonardo Moreira; e 6.105/2006, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 15/3/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir vítimas e testemunhas de violações de direitos humanos praticadas por agentes públicos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 22/3/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realizar audiência pública, com convidados, para se obterem esclarecimentos sobre a morte de Júlio César Rodrigues, vítima de homicídio ocorrido em 28/5/2005.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 13/3/2006, destinada à comemoração dos 75 anos da Sociedade Mineira dos Engenheiros.

Palácio da Inconfidência, 10 de março de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Irani Barbosa, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/3/2006, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater questões referentes aos direitos humanos no Estado, com a presença de convidados, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de março de 2006.

Durval Ângelo, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Irani Barbosa, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/3/2006, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se realizar audiência pública para obter esclarecimentos sobre a possível prática de tortura contra seis jovens do Município de Marilac, com a presença de convidados, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de março de 2006.

Durval Ângelo, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial Para Emitir Parecer Sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 16.810, 16.814 e 16.870

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Carlos Gomes, Dimas Fabiano e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/3/2006, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o turno único do Veto à Proposição de Lei nº 16.814, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de março de 2006.

Maria Olívia, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Irani Barbosa, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/3/2006, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de realizar debate público sobre o tema "As transformações do papel da mulher na sociedade e a garantia de seus direitos" e, em seguida, efetuar o lançamento do livro "Entre Elas... Quando Tudo Acontece", da escritora Regina Lanna.

Sala das Comissões, 10 de março de 2006.

Durval Ângelo, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/3/2006, às 14 horas, na Câmara Municipal da cidade de Santos Dumont, com a finalidade de se debater o projeto de desenvolvimento da bacia leiteira de Santos Dumont e microrregião, em audiência pública, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de março de 2006.

Padre João, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Irani Barbosa, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/3/2006, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto, com a finalidade de se debater, em audiência pública, o emprego de mão-de-obra infantil por mineradoras clandestinas na região, com a presença de convidados; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de março de 2006.

Durval Ângelo, Presidente.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 16.810

##### Comissão Especial

##### Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 16.810, que altera a Lei nº 15.394, de 6/10/2004, que torna obrigatório o exame de fundo de olho em recém-nascidos no Estado.

Por meio da Mensagem nº 486/2006, publicada no "Diário do Legislativo" de 17/2/2006, o Chefe do Poder Executivo encaminhou a esta Casa as razões que o levaram a vetar integralmente a proposição de lei em epígrafe.

Atendendo ao disposto no "caput" do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, a matéria foi distribuída a esta Comissão para receber parecer.

##### Fundamentação

A proposição de lei em questão, originada do Projeto de Lei nº 2.238/2005, altera a Lei nº 15.394, de 6/10/2004, que torna obrigatório o exame de fundo de olho em recém-nascidos no Estado.

O Governador do Estado, ao opor veto total à proposição de lei, alegou que a Coordenadoria de Oftalmologia Social da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, ao ser consultada, sugeriu que, em vez do exame de fundo de olho, seria mais adequado que se realizasse obrigatoriamente outro teste: o Teste do Reflexo Vermelho ou Teste Reflexo de Bruckner. Segundo a SES, esse teste é simples, rápido, de fácil realização e capaz de detectar precocemente as doenças que comprometem a visão. Somente quando fosse detectada alguma alteração no Teste de

Bruckner, o recém-nascido seria encaminhado ao oftalmologista, para realização do exame de fundo de olho.

A matéria vetada é importante para a saúde pública, uma vez que muitas das causas de cegueira infantil são passíveis de prevenção e tratamento se houver diagnóstico precoce. A Organização Mundial de Saúde – OMS – relata que cerca de 500 mil crianças ficam cegas anualmente no mundo.

O diagnóstico do glaucoma e da catarata congênitos é feito por meio do exame de fundo de olho, também conhecido por "teste do olhinho", já previsto na legislação mineira – Lei nº 15.394, de 6/10/2004. Segundo o art. 1º dessa lei, o exame de fundo de olho é obrigatório em recém-nascidos para o diagnóstico de retinoblastoma e de outras doenças. Tal exame é recomendado como teste de rotina e deve ser realizado ainda na sala de parto ou nos primeiros dias de vida, segundo orientações da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica.

Dessa forma, quando o recém-nascido for submetido ao exame de fundo de olho para o diagnóstico de retinoblastoma e de outras doenças, em observância à Lei nº 15.394, não vemos por que não diagnosticar também a catarata e o glaucoma congênitos.

Considerando que o exame de fundo de olho já é obrigatório em Minas Gerais em decorrência da lei supracitada e que tal teste é uma ação preventiva eficaz para o diagnóstico da catarata e do glaucoma congênitos, opinamos pela rejeição do veto. No que diz respeito aos argumentos apresentados na mensagem encaminhada pelo Chefe do Executivo, acreditamos que não se justifica instituir outro exame para realizar um diagnóstico que pode ser feito pelo exame de fundo de olho, já previsto em lei.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela rejeição do veto total oposto à Proposição de Lei nº 16.810.

Sala das Comissões, 9 de março de 2006.

Adalclever Lopes, Presidente e relator - Fahim Sawan - Célio Moreira.

#### Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Nº 16.870

#### Comissão Especial

#### Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que institui a política estadual de apoio à produção e à utilização do biodiesel e de óleos vegetais.

As razões do veto foram encaminhadas a esta Casa por meio da Mensagem nº 499/2006, publicada no "Diário do Legislativo" de 17/2/ 2006.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

#### Fundamentação

Ao negar sanção ao inciso VIII e ao parágrafo único do art. 4º da proposição de lei em questão, o Governador do Estado alegou motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

O primeiro dispositivo vetado determina a adoção pelo Estado de uma política tributária específica para a cadeia produtiva do biodiesel. O segundo dispositivo, que faz remissão ao primeiro, autoriza o Executivo a conceder até 100% de redução do ICMS para o produtor ou importador de biodiesel que tenha obtido o selo "Combustível Social", instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Esses comandos se justificam na proposição de lei pela importância social que a cadeia produtiva do biodiesel assume para a agricultura familiar com o atual programa federal para esse setor. Ao determinar a mistura do biodiesel com o diesel mineral, e com a abertura de diversos países para o consumo de combustíveis renováveis, além dos objetivos socioeconômicos, tal programa permitiria a redução das emissões globais de carbono para a atmosfera. Vale ressaltar, ainda, que o mercado de biodiesel é novo, e que a participação das famílias rurais que possuem pequenas propriedades deve ser estimulada pelas políticas públicas como forma de reduzir as desigualdades sociais.

Além disso, a produção de biodiesel é, ainda, pouco expressiva no Estado. Logo, a perda de arrecadação de ICMS poderia ser facilmente justificada ou corrigida por outras medidas de política tributária, caso fosse efetivada a redução da alíquota.

Porém, em sua Mensagem, o Governador informa que, de acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda, o Convênio ICMS nº 105/03 do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – já autoriza Minas Gerais e outros nove Estados a concederem isenção do ICMS nas operações internas com produtos vegetais destinados à produção do biodiesel. Vê-se, portanto, que já existe instrumento legal para incentivar a produção do biodiesel e que sua efetivação no Estado depende apenas de ato do Executivo. Justifica-se, portanto, o veto governamental, uma vez que o dispositivo legal é desnecessário.

É importante ressaltar, contudo, que o valor estratégico do desenvolvimento de uma produção de biodiesel dinâmica, capilarizada e socialmente bem distribuída, para o Estado e para o País, frente ao mercado mundial, justificará, oportunamente, eventuais incentivos tributários internos.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto oposto ao inciso VIII e parágrafo único do art. 4º da Proposição de Lei nº 16.870.

Sala das Comissões, 9 de março de 2006.

Adalclever Lopes, Presidente e relator - Célio Moreira - Fahim Sawan.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.760/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.760/2004, de autoria da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do Estado e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.760/2004

Estabelece procedimentos a serem adotados por fornecedor de produto ou serviço considerado nocivo à saúde da população e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o fornecedor de produto ou serviço que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem obrigado a comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e a publicar, em veículos de comunicação de grande circulação e no prazo de vinte e quatro horas, informativo sobre a periculosidade do produto ou serviço à saúde da população.

Parágrafo único – O informativo a que se refere o "caput" conterá os seguintes dados:

I – o tipo de problema verificado com o produto ou serviço;

II – os problemas que poderão ser ocasionados com o consumo do produto ou a utilização do serviço;

III – as providências que devem ser adotadas por quem tiver consumido o produto ou utilizado o serviço;

IV – a previsão de troca do produto ou de reembolso do valor pago, a critério do consumidor;

V – o número de telefone, de acesso gratuito, para esclarecimento dos consumidores.

Art. 2º – A sanção por infração ao disposto nesta lei será imputada nos termos da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos provenientes das multas aplicadas nos termos desta lei serão revertidos ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de março de 2006.

Vanessa Lucas, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.877/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.877/2004, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.877/2004

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Sabinópolis imóvel constituído por um terreno com área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), situado no Povoado do Torra, naquele Município, registrado sob o nº 4.367, a fls. 80 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabinópolis.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à regularização de ocupação, à urbanização e à construção de

posto de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de março de 2006.

Vanessa Lucas, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Doutor Ronaldo.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.534/2005

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.534/2005, de autoria do Deputado Marlos Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Simão Pereira o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.534/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Simão Pereira o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Simão Pereira imóvel, e respectivas benfeitorias, com área de 2.400m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados), situado no Bairro da Balança, naquele Município, registrado sob o nº 2.304, a fls. 44 do Livro 3-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matias Barbosa.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à construção de casas populares e de área de lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de março de 2006.

Vanessa Lucas, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Doutor Ronaldo.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 2.748/2005

##### Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 2.748/2005, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 19/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.748/2005

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 19/2005, concedido à Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 19/2005 à empresa Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de março de 2006.

Vanessa Lucas, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 2.749/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 2.749/2005, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 18/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 2.749/2005

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 18/2005, concedido à Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 18/2005 à empresa Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de março de 2006.

Vanessa Lucas, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.756/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.756/2005, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.995, de 30 de julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a fazer a doação ou a reversão dos imóveis que menciona, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.756/2005

Altera a destinação prevista para os imóveis a que se refere a Lei nº 12.995, de 30 de julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a fazer a doação ou a reversão dos imóveis que menciona, e dá nova redação à Ordem 126 de seu Anexo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A destinação dos imóveis de que trata a Lei nº 12.995, de 30 de julho de 1998, passa a ser a utilização como centros de prática de esporte e de lazer, ressalvados os casos especificados no seu Anexo.

Art. 2º – O número de Ordem 126 do Anexo da Lei nº 12.995, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ORDEM:	126
MUNICÍPIO:	Sete Lagoas
ENDEREÇO:	Praça Carmelo Mota – Centro
DESTINAÇÃO:	22.462,21m²: Praça de Esportes
	1.101,71m²: Câmara Municipal".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.995, de 1998.

Sala das Comissões, 8 de março de 2006.

## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 9/3/2006, a seguinte comunicação:

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento da Sra. Maria Jaci do Amparo Garcia, ocorrido em 8/3/2006, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

### MANIFESTAÇÕES

#### MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Câmara Municipal de Conceição das Alagoas pelos relevantes serviços prestados à comunidade (Requerimento nº 5.894/2006, do Deputado Fahim Sawan);

de congratulações com o Centro Geral de Pediatria por haver sido credenciado pelo Ministério da Saúde e da Educação como Hospital de Ensino (Requerimento nº 5.895/2006, do Deputado Gustavo Corrêa);

de congratulações com a Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia pela passagem do Dia do Fonoaudiólogo (Requerimento nº 5.897/2006, do Deputado Gustavo Corrêa);

de aplauso à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Cordisburgo - Emater-MG - pelo transcurso de seu 50º aniversário de fundação (Requerimento nº 5.908/2006, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - de Sete Lagoas pelo recebimento do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil (Requerimento nº 5.958/2006, do Deputado Doutor Ronaldo);

de congratulações com a nova Diretoria da Associação Comercial de Governador Valadares por sua eleição para o biênio 2006-2008 (Requerimento nº 5.962/2006, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Edmilson Soares por sua posse no cargo de Presidente da Associação Comercial de Governador Valadares (Requerimento nº 5.964/2006, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a Sra. Marlene Oliveira Nery por sua posse no Conselho Superior da Defensoria Pública, biênio 2005-2007 (Requerimento nº 5.965/2006, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Ministro Carlos Veloso pelo brilhante trabalho desenvolvido no cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (Requerimento nº 5.970/2006, do Deputado Gustavo Corrêa);

de congratulações com o Sr. Roberto César de Almeida, Presidente do Sindicato Rural de Governador Valadares, e com toda a diretoria dessa entidade por sua reeleição para os respectivos cargos - biênio 2006-2008 (Requerimento nº 5.971/2006, do Deputado Jayro Lessa).

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7ª reunião ordinária da 4ª sessão Legislativa ordinária da 15ª legislatura

Discursos Proferidos em 7/3/2006

O Deputado Roberto Carvalho - Sr. Presidente, demais colegas da Mesa, colegas presentes neste Plenário, público que nos acompanha das galerias e de todo o Estado, o nosso objetivo é duplo. Há muitos anos, nesta Casa, o Deputado Alencar da Silveira Jr. batalha pela criação da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Público Gratuito, hoje, um movimento nacional. Na sexta-feira, teremos a abertura do Encontro Nacional em Defesa do Transporte Público Gratuito. Com o Deputado Alencar da Silveira Jr., lançaremos, na abertura desse encontro, a Frente Parlamentar Mineira em Defesa do Transporte Público Gratuito.

Trata-se de uma luta de longos anos. O nosso país é um dos poucos onde o transporte coletivo público não tem financiamento. No Brasil, nos grandes centros, nas Capitais, nas cidades, quem financia, quem paga o transporte coletivo é a população que usa o serviço. Em todo o mundo, o transporte é subsidiado. No Primeiro Mundo, seja na Europa ou nos Estados Unidos, é assim, porque essa é uma forma de financiar, de conduzir, de assegurar que todos os cidadãos e cidadãs usem seu direito de se locomover.

O vale-transporte já foi uma grande conquista. Aliás, o Deputado Alencar da Silveira Jr. reconheceu, na semana passada, que o governo modificou, a pedido das entidades nacionais de defesa do transporte público, uma medida provisória, a fim de assegurar que o vale-transporte continue sendo esse instrumento para garantir a cidadania e o direito ao trabalho. É isso. Se não fosse o vale-transporte, muitos trabalhadores não teriam emprego, já que moram nas periferias dos grandes centros. Hoje, 5% da população brasileira encontram-se nas regiões metropolitanas.

Trata-se de uma iniciativa fundamental. Venho aqui hoje congratular-me com todos aqueles que há anos estão nessa batalha, que só terminará quando assegurarmos a todos a realização desse direito. Não adianta ter o direito se, na prática, ele não existir. O Deputado Alencar, que será o Presidente, está de parabéns, pois, há muitos anos, luta por essa questão. Estamos constituindo a Frente. A Assembléia vai participar ativamente do encontro nacional.

Portanto, estou aqui para parabenizar o Deputado Alencar da Silveira Jr. pela luta, bem como as lideranças populares, os governos municipais e estaduais e o próprio governo federal, que também está se empenhando. Esperamos que não seja apenas uma luta. Pretendemos, em breve, obter os resultados desse movimento.

Sr. Presidente, quero ainda dar a notícia de outra novela que a nossa Capital e o Estado enfrentam há muitos anos. Esta Casa fez a sua parte. No ano passado, discutimos a possibilidade de prorrogação do convênio que concedeu à Santa Casa o direito de tomar posse daquilo que era - e ainda é hoje - o fantasma do Cardiominas.

Esta Casa chegou a um entendimento, e fizemos uma construção. O querido colega, Deputado Adelmo Carneiro Leão, Presidente da Comissão de Saúde, o Deputado Rêmoló Aloise, enfim, todos os parlamentares desta Casa participaram da elaboração. Esta Casa foi decisiva, a fim de que pudéssemos prorrogar para a Santa Casa o direito de construir uma unidade de saúde pública. Além disso, a Santa Casa terá o direito de administrar aquilo que será o Centro Metropolitano de Especialidades Médicas.

Querido Rêmoló Aloise, estive hoje na Santa Casa. A concorrência está em andamento. O Deputado Carlos Pimenta, que participou ativamente desse trabalho, está chegando aqui. Foi um projeto coletivo desta Casa, da Prefeitura, do governo do Estado e do governo federal. O Ministro Saraiva Felipe teve desempenho essencial. Até o final da semana, os envelopes serão abertos, e a concorrência concluída. O prazo de execução das obras é de seis meses. Então, se Deus quiser - e com certeza Ele quer, já que estamos fazendo a nossa parte -, até o final deste ano, o Centro Metropolitano de Especialidades Médicas estará em pleno funcionamento, realizando 40 mil exames por mês.

Exames laboratoriais das especialidades médicas, como otorrino, oftalmologia e mamografias. As pessoas podem ficar até dois anos na fila de espera do SUS, em que o grande gargalo são as especialidades médicas.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)\* - Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento e, mais que isso, pelo trabalho desenvolvido por V. Exa. para tornar realidade uma obra que será essencial não só para a área metropolitana de Belo Horizonte, mas também para todo o Estado de Minas Gerais.

Sabemos que o SUS fornece um atendimento muito bom à população, mas, infelizmente, na área de assistência especializada, deixa muito a desejar. Esse projeto que envolve a Santa Casa de Belo Horizonte, na pessoa do Prefeito Pimentel, os governos federal e estadual, revela que será possível, e assim, no meio do turbilhão político que se instalou quando ações dessa natureza foram destinadas a um segundo plano, Belo Horizonte demonstrou responsabilidade e seriedade.

Quero cumprimentá-lo, Deputado Roberto Carvalho, porque sua presença e liderança foram fundamentais para a conclusão dessa ampla negociação. Teremos na Capital o maior centro de especialidades do País, o que mostrará que é possível realizar o trabalho administrativo apesar das questões políticas que se desenvolveram no País nos últimos meses. Parabéns a V. Exa., ao Governador Aécio Neves e ao Prefeito Pimentel.

Quero ter a honra de participar da inauguração desse centro de especialidades, que dará um salto de qualidade, principalmente para as pessoas carentes do Estado. Muito obrigado.

O Deputado Roberto Carvalho - Deputado Carlos Pimenta, recebo esses parabéns em nome de todos os colegas. Você realmente foi um baluarte nessa luta, juntamente com os Deputados Adelmo, Reminho e outros. A Casa contribuiu decisivamente com essa realização. Lá teremos uma unidade que atenderá exclusivamente os pacientes do SUS. Trata-se de um arranjo em que potencializamos nossos recursos, e também haverá um estacionamento e uma cantina, cujas rendas serão todas para a Santa Casa.

A Santa Casa hoje é uma entidade saneada, é a maior unidade de saúde pública, tendo em vista que 90% de seus pacientes são atendidos por meio do SUS. Dentro de um ou dois meses, ela inaugurará a maior maternidade pública da América Latina.

Quero congratular-me com o Provedor da Santa Casa, nosso ex-colega Saulo Coelho, e com toda a direção do hospital pelo trabalho de saneamento dessa instituição. Foi essa uma das razões que nos possibilitou manter a lei que autorizava à Santa Casa a posse do prédio e assim pudéssemos fazer todo esse arranjo.

As verbas do governo federal para essa construção já se encontram em Belo Horizonte. Deputado Laudelino, se Deus quiser, em seis meses, aquilo que hoje é uma vergonha para todos, para nós, mineiros, será uma unidade de saúde das mais modernas da América Latina, servindo a todos os mineiros como já deveria estar há muito tempo.

Sr. Presidente, vemos com alegria que, quando há vontade política, seriedade, serenidade e compromisso com a coisa pública, as coisas acontecem. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rêmoló Aloise\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, após um longo descanso, retorno a esta Casa para continuar os nossos trabalhos. Não poderia deixar de fazer uma comunicação aos meus colegas. Sou notícia da coluna social e já fui notícia da coluna policial. Não tenho culpa de ser um homem cobiçado pelas mulheres e invejado pelos homens. Deixo claro que eu e a Deputada Jô Moraes, por quem tenho uma profunda amizade, não estamos namorando, apesar de uma colega ter comprado um par de alianças, para que houvesse um noivado no gabinete do Presidente Mauri Torres.

Com todo respeito à minha colega, esclareço que somos apenas amigos, e essa notícia de jornal apenas aumenta uma amizade já consolidada. A amizade continua, e o respeito é maior que tudo. Se algum dia isso realmente acontecer, o Deputado João Leite será padrinho, pois, há muitos anos, nos entendemos. Um dia ele perguntou-me quando eu casaria e respondi-lhe que o momento ainda não havia chegado. Disse que faria o que o Deputado Mauri Torres fez, mas esperaria um pouco, pois ainda era muito jovem. A juventude vai até 80 anos de idade. Henri Ford afirmou que somos todos jovens aos 80 anos de idade. Como tenho metade, ainda tenho o dobro para decidir.

Agradeço ao meu ex-Presidente Agostinho Patrús, excelente Deputado, que conheço há alguns anos. De maneira carinhosa, trata todos como padrinho. Arranjou esse termo para dizer que todos são afilhados ou coisa afim. Agradeço-lhe porque, sem comunicar-me, deu-me um presente que me deixou tranquilo por ser Deputado majoritário na cidade de Piumhi. O Deputado Agostinho Patrús, de maneira gentil, assinou um convênio para promover o asfaltamento e o balisamento de uma pista daquela cidade. Houve licitação, a construtora praticou os atos formais e iniciou a obra.

Padrinho, deixo registrado o agradecimento do seu 1º-Secretário. De maneira cordial e gentil, você substituiu-me como majoritário naquela cidade, deixando 3 milhões, para que a Construtora Dona fosse a responsável pelo asfaltamento e pelo balisamento com iluminação. Será um

grande aeroporto, onde poderemos descer tranquilamente.

Comunico-lhes que o Deputado Agostinho Patrús está retornando a esta Casa, e há cadeira reservada para ele. Agostinho Patrús asfaltou a cidade de Cássia e está começando o asfalto de Ibiraci e Claraval, que é vizinha de Franca. É uma estrada importante que foi asfaltada. É o programa do governo. Asfaltou Piumhi, São Roque e Vargem Bonita. Não há um palmo de estrada sem asfalto na minha região. Governador Aécio Neves, por essas razões sou um Deputado governista e continuei no PSDB.

Estou completamente satisfeito; não tive mais emendas que qualquer outro Deputado, mas fui contemplado no processo.

Quanto à saúde, tenho de dizer que o meu hospital foi contemplado com um aparelho de radioquimioterapia, Deputado Carlos Pimenta. No dia 23 de dezembro, o Ministro Saraiva Felipe assinou uma portaria, e o Hospital poderá tratar os pacientes com câncer, os que precisam de rádio, de quimioterapia e de cirurgias ambulatoriais de oncologia. V. Exa. conhece muito bem: a sua cidade tem esse serviço há pouco tempo.

Este é um dia festivo em que posso agradecer essas inúmeras vitórias que consegui como parlamentar.

Gostaria de deixar bem claro o mais importante de tudo: quero dizer, Sr. Presidente Mauri Torres, que não tenho questões menores com o Ministério Público. Poderia tê-las. Já respondi às ações cível e criminal por desvio de verba de subvenção social. A criminal foi arquivada; a cível está em andamento há oito anos, porque comprei um acelerador de partículas nos Estados Unidos, Deputado João Leite, para atender à radiologia. Isso faz parte da trajetória política de todos nós.

Quero deixar bem claro que as ações no meu mandato serão praticadas segundo a minha consciência. Votarei de maneira consciente. Tenho "n" motivos para abrir uma discussão nesta Casa sobre as questões dos outros Poderes, mas não o farei por muita consciência. Não tenho problemas pessoais com quem quer que seja. Respondi invidentemente por atos menores praticados por alguns Promotores que não merecem estar onde estão. É bom que essa posição fique bem clara.

Há outro assunto que gostaria de abordar. Já estou no meu quarto mandato, e neste ano disputaremos as eleições. Particularmente, vou disputá-las com os meus colegas do PSDB, e não com os que não são do meu partido. Se fizermos coligação com o PFL, disputarei as eleições com os colegas do PFL; se fizermos coligação com o PP, que aliás só tem quatro Deputados - segundo comentários aqui, todos serão eleitos: o Alberto, Líder do Governo; o Gil Pereira, que deve voltar; o Pinduca, sem o qual a Assembléia ficará vazia; e o nosso excelente colega Dimas, que fala pouco, mas é amigo dos seus amigos -, disputaremos não mais que quatro vagas. Isso faz parte do processo democrático.

Certo dia, estava na cantina com um colega nosso do Tribunal de Contas, que disse o seguinte: "Vamos coligar todos os partidos, independente de ideologia, que os 77 voltarão. Não haverá vaga para ninguém". Cada um pensa como quer, Sr. Presidente. Quero deixar os candidatos a Deputado Estadual tranquilos. Segundo uma cartomante que consultei recentemente, e fazendo uma análise dos candidatos que não estão aqui, mas poderão vir, só existem quatro vagas. Deputado João Bittar, sua vaga será ocupada por alguém da sua região, que V. Exa. já sabe quem é - irei abster-me de dizer o nome. Digo aos senhores que não se preocupem com as eleições, que não gastem fortunas - este é um ano de economia -, pois o povo votará naqueles que realmente mostraram trabalho. E eu acredito que os 77 que aqui estão têm currículo, memória, passado. Tenho certeza absoluta de que quem tem passado tem futuro. O Deputado Sargento Rodrigues pode ficar tranquilo, seus votos estão seguros, seu trabalho foi brilhante; o Miguel, que vai para a Câmara dos Deputados, tem de ser ajudado, porque, de lá, também nos ajudará; o Deputado André Quintão também pode ficar tranquilo; o Weliton é campeão de votos até seus 22 anos. Depois dos 22, terá de ceder seu lugar para mim, já que tenho mais de 60 anos.

Parabéns a todos! O Presidente Mauri Torres deseja ir para o Tribunal de Contas. Precisamos ter uma conversa particular para ver se merece ocupar aquela vaga. Deve ser por indicação do governo, mas a Assembléia é que valida, pois é aqui que sabemos como as coisas acontecem.

Deputado Mauri Torres, conte com o meu voto, porque desejo ser Presidente no seu lugar. Sei que V. Exa. deixará o cargo em novembro; porém com uma semana já estarei satisfeito, faz parte do meu currículo. Essa é a questão.

Muitos perguntarão: "Afim de contas, por que o Reminho foi à tribuna?". Não ia dizer nada disso. Estava com um discurso do Roberto Jefferson na minha mão, mas às vezes é melhor refletirmos.

Sr. Presidente, V. Exa. me convenceu. Mudei o meu discurso. Muito obrigado. Amanhã retornarei a esta tribuna.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados e meus caros amigos do Plenário, da TV Assembléia e das galerias, venho a esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar sobre uma matéria veiculada ontem no "Diário da Tarde", no caderno "Cidades", que faz referência às questões do lixo do aterro sanitário de Belo Horizonte. O título dela é "Ainda Sem Solução". Quem teve oportunidade de lê-la atentamente como eu ficará também extremamente estupefocado. Tenho quase certeza de que o Prefeito Pimentel, eleito e escolhido recentemente como um dos melhores Prefeitos do Brasil, não leu essa matéria. Se a tivesse lido, tomaria um grande susto. Na matéria, o Secretário Murilo Valadares faz referências aos prazos estabelecidos pelo Copam e pela Feam para o término das atividades daquele aterro sanitário, totalmente comprometido, de maneira bastante clara e contundente. Lerei alguns trechos. Tecendo alguns comentários sobre esse prazo estabelecido pelo Copam, comenta: (- Lê:): "Mesmo assim, o Sr. Murilo Valadares, Secretário Municipal de Política Urbana, afirma que a Prefeitura iniciará o processo de reforma do aterro, pois, caso isso não ocorra imediatamente, a população da Capital não terá onde descarregar as 4.000t de lixo produzidas todos os dias - resíduos domiciliares, de varrição e de construção civil".

Observem que ele fala claramente que desrespeitará uma deliberação do Copam, órgão máximo que coordena as atividades relativas ao meio ambiente. Continuando a entrevista, ele diz: "O projeto para ampliação do aterro está pronto desde abril de 2005 e foi disponibilizado à Feam com o pedido de licenciamento. Até hoje a PBH aguarda a liberação. Há pré-disposição do órgão ambiental em exigir rigor técnico para o aterro de Belo Horizonte, em nível não cobrado em nenhum outro lugar do Brasil", reclama Murilo Valadares. De acordo com o Secretário, por causa de grande pressão exercida abertamente por políticos - os Deputados Estaduais João Leite e Fábio Avelar, além do Vereador Alexandre Gomes - para que seja fechado o aterro localizado na BR-040, existe excesso de zelo em relação à ampliação solicitada". Vejam, Deputados João Leite e André Quintão, que aberração a fala desse Secretário!

Tivemos a oportunidade de acompanhar esse trabalho que vem sendo feito por um respeitável movimento, o Muda Aterro, e que vem sendo implementado há mais de 10 anos, com todas as dificuldades. Esse movimento não é sequer citado na reportagem como uma das entidades que vêm lutando incessantemente para fechar esse aterro, que, na realidade, não suporta mais as necessidades da nossa Capital. O ilustre Secretário disse que esse aterro está sendo fechado por pressão política de alguns Deputados.

Esse movimento, a partir de dezembro de 2005, vem, de uma maneira contundente e bastante sistemática, trabalhando, competentemente, com todos os segmentos que atuam no setor, participando ativamente das audiências públicas. Aliás, nesta Casa, tivemos uma audiência

pública como consequência de uma visita ao aterro sanitário. Acompanhamos todas as reuniões em que esse assunto foi levado à Câmara de Infra-Estrutura do Copam.

Quando o Secretário comentou que foi contratado um Consultor do Rio de Janeiro para apresentar o seu parecer e, de uma certa maneira, elogiou o trabalho desse profissional, esqueceu-se de dizer ou omitiu a informação de que também um técnico renomado da Universidade Federal de Viçosa apresentou um estudo na Câmara Técnica de Infra-Estrutura do Copam, recomendando o encerramento das atividades, em razão de não apresentarem as condições mínimas de segurança exigidas para dar tranquilidade àquela comunidade que vive e que reside em torno do aterro, composta, hoje, por quase 50 mil habitantes, com moradores de 14 bairros. Essa verdade não foi dita. Por isso mesmo, o Copam, inteligente e competentemente, cassou essa licença, que vencida em 2009, mudando o prazo de vencimento para dezembro de 2005. Houve um recurso da Prefeitura Municipal, em que foi proposta uma reavaliação.

Tivemos representantes de todos os segmentos da comunidade científica e dos moradores. Após o entendimento daquela comissão, foi dado um novo prazo para a Prefeitura e foi proposta a data de encerramento de todas as atividades do aterro para 9 de dezembro deste ano.

Naquela mesma reunião, ocorrida em maio, ficou claro que, em hipótese alguma, a cota do aterro sanitário da BR-040 poderia ultrapassar a cota 930. O que poderia ser feito, e foi solicitado à Prefeitura, seria um projeto em que se pudesse fazer alguma expansão para chegar ao final deste ano, mesmo assim, utilizando apenas aqueles vales existentes, sem, contudo, ultrapassar a cota estabelecida.

Trago, então, esse assunto para dizer da nossa posição contrária às afirmações feitas pelo Secretário da nossa Capital, que, de público, assumiu um total desrespeito às normas dos agentes ambientais do nosso Estado, que são o Copam e a Feam. Ele disse, de público, que iniciará as obras de qualquer maneira, até mesmo informando essa iniciativa ao Copam.

Então, Deputado João Leite, que sempre acompanhou os nossos trabalhos naquela Comissão e que teve uma participação brilhante, estamos informando a toda a comunidade de Belo Horizonte que continuaremos nessa luta, com toda a nossa força, ao lado do Movimento Muda Aterro, não de maneira leviana e irresponsável como tenta sugerir o Secretário Murilo Valadares. Não podemos aceitar isso. Vamos estar vigilantes, e já estamos preparando algumas ações imediatas caso essa irresponsabilidade venha a ser cometida. Preparamos um mandato de segurança para suspender as obras, caso sejam iniciadas, informando ao Ministério Público a desobediência a esse importante órgão e também informando essa pretensão à Feam.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Fábio Avelar, como V. Exa., também fui surpreendido por essa matéria. Surpreendido porque vivemos num Estado Democrático de Direito, e alguns ainda teimam em usar os instrumentos próprios de regimes ditatoriais, querendo vencer no grito. Acreditam que todos têm de concordar com o mesmo pensamento deles. Já não é possível que Belo Horizonte conviva com aquele lixão. Cobrar-se mais o que da comunidade do Pindorama, do Novo Glória, que, há anos, convivem com aquela situação? Cobrar-se mais o que das crianças que utilizam o campo do Palmeirense, do Remo para jogar o seu futebol, tendo de conviver com aquele mau cheiro? Nas audiências solicitadas, apresentamos um requerimento à Prefeitura de Belo Horizonte para conhecermos os dados estorcedores trazidos pelo Muda Aterro, pelo Muda Lixão, de pessoas doentes da comunidade que recorrem ao centro de saúde da região. Esse requerimento foi apresentado no início do ano passado, e até hoje não temos os dados. Que prática é essa? Nunca vi tanta truculência. São incapazes de reconhecer o contraditório. A Assembléia Legislativa saiu pelo Estado discutindo os lixões de todos os Municípios, mas não se pode falar no de Belo Horizonte. Como cobrar dos outros Municípios, se temos o mesmo partido há 14 anos na Prefeitura, e que não planejou nada para a mudança do lixão? Aquela comunidade tem de conviver com a situação de lixo hospitalar. Constatamos isso na visita que fizemos. Cobras passam pela comunidade. No sábado fiz uma corrida pela Lagoa da Pampulha. Para desespero do meu colega de corrida, Deputado Gustavo Valadares, dei a volta de 18km na lagoa e fiquei impressionado com a situação. Aquela lagoa deveria ser alimentada pelas nascentes de onde está o lixão, mas elas estão sepultadas pelo lixo. Corre um chorume para a Lagoa da Pampulha, totalmente assoreada. É lamentável termos de conviver com essa situação e com essa reação truculenta da Prefeitura de Belo Horizonte, que não aceita a crítica.

Para encerrar, hoje o jornal "Estado de Minas" traz uma charge do brilhante Son Salvador, em que há um motorista de carro a álcool com um nariz de palhaço. Às vezes ouvimos reclamações de que temos de discutir aqui as questões estaduais. As pessoas estão cobrando o preço do álcool nas ruas. Essa não é uma questão municipal, estadual nem federal, são os motoristas que compraram carro a álcool confiando no governo e que agora estão com nariz de palhaço. Acho que o charginista retratou muito bem. Essa é a situação que vivemos.

Sei que V. Exa. não vai se calar a partir das ameaças feitas pela Prefeitura de Belo Horizonte. Também não vou calar-me. Vou lembrar o que dizia meu colega de futebol, o "Chicão": "Se grito valesse, porco não morreria". Obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Deputado Fábio Avelar, solidarizo-me com V. Exa., com o Deputado João Leite e com o Vereador Alexandre Gomes, outra figura que me é muito querida, na forma truculenta com que foram tratados por um membro do Executivo Municipal de Belo Horizonte. Infelizmente, falta a esse senhor, já há alguns anos, sensibilidade e respeito à democracia e aos representantes do povo de Minas Gerais. V. Exa., o Deputado João Leite e o Vereador Alexandre Gomes estão fazendo o que lhes foi atribuído pela população de nosso Estado e, sobretudo, pela de nossa Capital: cuidar de seus interesses, daquilo que venha trazer benefícios para melhorar a qualidade de vida do cidadão.

A situação do aterro - atualmente de quase calamidade - só não está pior graças ao trabalho incansável de V. Exa., do Deputado João Leite e do Vereador Alexandre Gomes. Solidarizo-me com V. Exas. e afirmo-lhes que podem contar com o apoio do PFL desta Capital nessa luta incessante, para levarmos à população da região do Novo Glória e do Pindorama a qualidade de vida que merecem, assim como a merecem todos os belo-horizontinos, e que não tem sido alcançada por falta de sensibilidade de alguns Secretários, principalmente desse senhor que foi citado, funcionário da Prefeitura de Belo Horizonte.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte do Deputado Gustavo Valadares. Temos realmente que mostrar o nosso trabalho. Precisamos mostrar ao Sr. Secretário que nossa ação como parlamentar nunca pode ser concebida como pressão política. Estamos exercendo nosso legítimo papel: representar os anseios da população.

Nesse sentido, Sr. Presidente, já estamos colhendo as assinaturas, já temos entre elas a do Deputado João Leite e do Deputado Gustavo Valadares. O Deputado Célio Moreira e eu apresentaremos um requerimento para criarmos uma comissão especial para tratar não só da questão do lixo em Belo Horizonte - uma das mais graves do Estado -, mas também, de maneira mais ampla, para tratar dessa questão em Minas Gerais.

Sr. Presidente, fica aqui mais uma vez nosso repúdio por essa manifestação impensada do Secretário Murilo Valadares. Tenho a certeza de que isso não representa, de maneira alguma, a vontade do Chefe do Executivo, o Prefeito Pimentel. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembléia, outro tema me traz a esta tribuna, mas, rapidamente, gostaria de tratar também da questão abordada pelo Deputado Fábio Avelar.

Deputada Lúcia Pacífico, lembro-me de que uma lei de sua autoria criou a Estação Ecológica do Cercadinho e salvou uma das últimas reservas de água dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima. Lembro-me também que houve uma aprovação corrida na Prefeitura e no Conselho Municipal de Meio Ambiente dos empreendimentos da região Sul de Belo Horizonte, na divisa com Nova Lima, e da avaliação da Prefeitura dizendo que não tínhamos competência para legislar sobre a matéria. Afirmando que a Assembléia Legislativa tem competência sim. Este é o momento, Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, para a Assembléia assumir definitivamente seu papel, especialmente em relação ao meio ambiente. Essa responsabilidade é desta Casa.

Não queria tratar do tema do Cercadinho, pois aguardo o pronunciamento da Deputada Lúcia Pacífico, mas ressalto que essa foi uma grande vitória da Assembléia Legislativa e do povo de Belo Horizonte. É nossa competência acompanhar a grave situação do lixo em Belo Horizonte. Sr. Presidente, nesta tarde, gostaria de tratar dos cinco anos sem Mário Covas.

Ontem, dia 6 de março, completaram-se cinco anos da morte de Mário Covas. O legado desse tucano extrapola o limite partidário e está acima das disputas eleitorais. Ex-Prefeito, ex-Senador e ex-Governador de São Paulo, Mário Covas consolidou-se como uma referência ética fundamental para diversas tendências políticas do País.

No discurso em que assumiu a candidatura à Presidência da República pelo PSDB, em 26/6/89, Covas afirmou que se apresentava ao povo "sem maquiagem, frente a frente". E foi sempre assim. Olhando nos olhos de cada brasileiro, ele gravou seu nome na história política nacional.

Eu creio que atualmente estamos precisando, cada vez mais, dessa reflexão de Mário Covas, um homem sem maquiagem, frente a frente com o povo brasileiro.

Covas deixou às novas gerações um exemplo impecável de conduta, baseada num compromisso rígido com a verdade. Em 1987, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, o então Senador destacava que "a moral determina a exigência de se conciliar a política com a verdade". Além da sinceridade, a coerência e a honestidade foram algumas das principais marcas de Covas. Nascido em Santos, a 21/4/30, o tucano morreu em 2001, quando estava à frente do governo de São Paulo.

Eu, o Deputado Miguel Martini e outros parlamentares mineiros tivemos a oportunidade de levar nosso adeus a esse brasileiro tão ilustre.

Mário Covas foi casado por toda a vida com Florinda Covas, a D. Lila, e deixou dois filhos, Renata e Mário, e quatro netos. Torcedor do Santos Futebol Clube, o ex-Governador dedicou-se a diversos esportes, especialmente tênis e futebol. Já adulto, tornou-se sócio do Clube de Xadrez de Santos. Depois de formar-se em Química Industrial, virou professor.

Nos anos 50, enquanto cursava a faculdade de Engenharia Civil na Universidade de São Paulo, participava ativamente da militância da União Nacional dos Estudantes - UNE. Depois de formado, passou em um concurso para a Prefeitura de Santos, onde trabalhou como engenheiro até 1962. Em 1961, candidatou-se a Prefeito de sua cidade natal pelo PST e ficou em segundo lugar. No ano seguinte, pelo mesmo partido, Covas conseguiu eleger-se Deputado Federal. Mas seria o golpe militar, em 1964, que determinaria os rumos de sua trajetória política dali em diante.

Quando o pluripartidarismo foi extinto, em 1966, e o regime militar impôs ao País o bipartidarismo, Mário Covas ajudou a fundar o Movimento Democrático Brasileiro - MDB -, pelo qual se reelegeu como Deputado Federal. Já no segundo mandato, aos 37 anos, Covas foi indicado líder da bancada oposicionista na Câmara dos Deputados. O jovem político liderava nomes como Ulisses Guimarães, Tancredo Neves e Franco Montoro.

O endurecimento do governo e o AI-5 afastariam Covas do Congresso, mas não da vida política nacional. Em 12/12/68, um dia antes da edição do Ato Institucional nº 5, Covas fez uma vigorosa defesa da democracia e das instituições.

"Creio no regime democrático, que não se confunde com a anarquia, mas que em instante algum possa rotular ou mascarar a tirania", disse o Líder de 127 Deputados, aplaudido pelos colegas.

"Caímos, mas o Congresso caiu de pé", destacou o parlamentar que teve, no dia 16/1/69, o mandato cassado e os direitos políticos suspensos por 10 anos. Assim que recuperou os direitos políticos, em 1979, Covas foi eleito, pelos antigos companheiros do MDB, Presidente da legenda em São Paulo.

Em 1982, voltou à Câmara dos Deputados pelos votos de 300 mil eleitores. Em março de 1983, o Governador eleito de São Paulo, Franco Montoro, nomeou-lhe Secretário de Transportes. Em seguida, foi indicado, com aprovação dos Deputados Estaduais, Prefeito de São Paulo e ficou no cargo até dezembro de 1985. Em 1986, Mário Covas foi eleito Senador com 7.700.000 votos, a maior votação da história do País até então. Covas foi Líder do PMDB na Assembléia Constituinte e articulou as comissões temáticas que garantiram a participação da sociedade na elaboração da nova Constituição.

Em junho de 1988, Mário Covas teve papel de destaque na fundação do PSDB - partido que, segundo ele, era uma "nova construção" e nascia "alicerçado na esperança". Meses depois, o agora tucano foi eleito Presidente da nova legenda.

Em 1990, Mário Covas foi candidato a Governador de São Paulo e ficou em 3º lugar. Mas, nas eleições de 1994, Covas foi eleito Governador de São Paulo com 8.600.000 votos, tendo como Vice o atual Governador Geraldo Alckmin, a quem dedicou uma amizade fraterna.

Em sua primeira gestão à frente do Palácio dos Bandeirantes, Covas saneou as finanças do Estado, que estavam caóticas, e aplicou um severo ajuste fiscal nas contas paulistas, mesmo antes da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. "Quero deixar o Estado saneado, não quero deixar o Estado como o encontrei. Político não é tudo igual, não. Eu não sou melhor que ninguém, mas muitos são piores que eu", declarou o tucano em 1997.

Em 1998, o Governador foi reeleito com 9.800.000 votos e liderou um grande programa de investimentos para o Estado até sua morte, em 2001. Graças a sua gestão, hoje São Paulo tem índices de produtividade e competitividade superiores às médias nacionais.

Deputado Gustavo Valadares, tive a alegria de ter o apoio do Governador Mário Covas, que, mesmo doente, quando da minha candidatura à Prefeitura de Belo Horizonte, em 2000, se deslocou e gravou, apoiando nossa candidatura, o que muito me honrou naquele momento.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Deputado João Leite, pela segunda vez faço aparte nesta tarde, mas não poderia furtar-me de prestar minhas homenagens a esse grande homem público - um dos maiores que o Brasil já teve -, o Governador Mário Covas. Falo como alguém que tem procurado, no pouco tempo de vida pública, espelhar-se nesse homem que é um ícone da política brasileira. Foi amigo pessoal de meu pai, Ziza Valadares, juntos fundaram o PSDB e compartilharam as tristezas e aflições de uma primeira eleição presidencial desse partido, cujo candidato era o Senador Mário Covas. Tenho a certeza de que, se ele tivesse tido oportunidade de estar no Palácio do Planalto por

algum tempo, o Brasil seria outro hoje. Sem dúvida, ele deixou a sua marca como o maior Governador do Estado de São Paulo. Saneou as contas e, tenho certeza, foi um dos grandes professores, se não o maior, do nosso Governador Aécio Neves na implementação do mesmo choque de gestão implementado pelo Governador Mário Covas, em São Paulo.

Deixo aqui as minhas homenagens, de uma pessoa que conviveu com o Senador e Governador Mário Covas e que o viu visitar minha casa por diversas vezes, na companhia de meu pai. Deixo o abraço à família do Governador Mário Covas, a homenagem deste parlamentar, principalmente a V. Exa., que nesta tarde, faz justa homenagem a uma pessoa que, sem dúvida, é um dos maiores homens públicos.

Obrigado. Parabéns pelo excepcional pronunciamento e pela excelente homenagem ao Governador Mário Covas.

O Deputado João Leite - Obrigado, Deputado Gustavo Valadares. V. Exa. contribui para o nosso pronunciamento, ao trazer testemunho pessoal sobre esse nobre político, esse homem importante na história política brasileira.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Serei breve em razão do tempo que lhe resta. Quero apenas dizer que vimos a paixão do povo paulista por Mário Covas. No dia do seu enterro, desde o Palácio até o cemitério, onde, aliás, não foi possível entrar, assistimos ao reconhecimento do povo a um homem que viveu a ética. Ele não falou de ética, viveu-a no seu governo.

Mário Covas pegou um governo destruído pela corrupção. De lá para cá, São Paulo tem crescido. Ele fez escola, e o Governador Geraldo Alckmin a continuou. Só para exemplificar, de tudo aquilo que aprendeu pela convivência e pela afinidade com Mário Covas, conseguiu evitar os desperdícios por meio de licitações corretas e economizar, para o Estado de São Paulo, R\$3.400.000.000,00.

Então, falamos de um governante sério, que pratica a ética, não daqueles que falavam de ética e depois a esqueceram. É disso que o Brasil precisa.

Parabéns a V. Exa. pela lembrança. Trata-se de um homem que precisa ser lembrado permanentemente pela sociedade brasileira, principalmente pelo modelo de governante, de político, e, quem sabe, até mesmo inspirará novas gerações.

O Deputado João Leite - Obrigado, Deputado Miguel Martini, pela lembrança do papel e do sério trabalho que vem desempenhando o Governador Alckmin, sucedendo o ex-Governador Mário Covas.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras dizendo que, mesmo doente, Covas se recusou a afastar do cargo durante o longo tratamento contra o câncer; foram mais de dois anos. Ele alegava que "trabalhar não mata ninguém".

Em coerência com sua trajetória pública, o Governador Mário Covas se recusou a esconder "a coisa", era assim que se referia à enfermidade. Expôs sua luta e fé ao País. Lembro-me do Governador Mário Covas falar do tratamento. Quando ficou totalmente sem cabelos, ele dizia que era a fase Ronaldinho. Quando o cabelo começou a crescer, disse que era a fase Dunga, pois o cabelo estava espetado. Repito: ele expôs sua luta e fé ao País.

Sua última escolha: recusou a UTI. Deixou claro o entusiasmo de lutador. Para os políticos, militantes, simpatizantes e eleitores do PSDB, Covas jamais morrerá. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, o tema a ser tratado diz respeito à questão ambiental em Minas Gerais. Há alguns dias, assistimos a um vazamento gravíssimo de uma barragem na Zona da Mata, próxima à cidade de Mirai, que trouxe enorme prejuízo ambiental a toda a região, inclusive a cidades do Rio de Janeiro, assoreando rios e córregos, prejudicando o abastecimento de água, trazendo grandes danos aos agricultores daquela região.

A Assembléia de Minas, por meio das Comissões de Participação Popular e de Meio Ambiente, aprovou requerimento de minha autoria e já havia realizado uma audiência pública na região, em 26/8/2005, em Rosário da Limeira. Na ocasião, estavam presentes os Deputados Biel Rocha e Carlos Gomes e o Deputado Federal César Medeiros para discutir os impactos ambientais da exploração de bauxita na região, segundo maior corredor de bauxita do País, mas em área extremamente delicada, situada entre os parques da Serra do Brigadeiro e do Caparaó. Além disso, a região tem vocação essencialmente agrícola, de pequenas propriedades. Naquela audiência, várias situações foram levantadas: de dependência econômica, de empreendimentos licenciados na área de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro.

Lerei parte de documento oficial desta Assembléia, notas taquigráficas dessa reunião. "O técnico do Centro de Tecnologia Alternativa de Viçosa, Sr. Glauco: 'Aqui vemos uma foto de uma barragem recém-construída na região, cujas atividades já estão gerando impacto. O impressionante é que, tecnicamente, essa barragem assusta. A área de retenção é extremamente pequena, e a área de recarga é imensa. Cada gota de água de chuva vem para cá. Será que a barragem agüenta uma enxurrada? Essa barragem fica entre Muriaé e Mirai. Poderemos ter, na região, situações semelhantes às que viveram Cataguases e Leopoldina e àquela tragédia de Macacos que matou e soterrou muita gente na região metropolitana'. Trata-se de crônica do desastre ambiental anunciada, detectada pela Assembléia, por suas Comissões. Posteriormente, aprovamos requerimentos, solicitando ao governo estadual que realizasse audiências públicas nos Municípios de Rosário da Limeira, Muriaé, Miradouro, Ervália, Fervedouro, Mirai, Divino, Orizânia, Pedra Bonita e Araponga, com a finalidade de debater os processos de licenciamento ambiental para atividades de mineração de bauxita, inclusive aqueles com licença prévia ou de instalação já concedida, pois pairam dúvidas sobre o procedimento de licenciamento para a exploração de bauxita na Zona da Mata.

Solicitamos ainda que suspendessem os processos de licenciamento para que pudéssemos ter o plano de manejo do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, aprovado por seu conselho consultivo. É inadmissível que se pratique atividade minerária em área de amortecimento de parque estadual. Pedimos cópias de todos os processos de licenciamento já realizados na Feam. Esta, por sua vez, respondeu: "Informamos a V. Exa. que todos os processos estão à disposição desta Casa. Na oportunidade, sugerimos que os técnicos possam verificar o que é importante". Responderam ainda que a Feam disponibiliza, na Divisão de Documentação, xerox no valor de R\$0,30, caso seja necessário. Ou seja, colocam até o valor do xerox. Fiz uma consulta à assessoria do governo acerca do preço do xerox, e, ao que me parece, o valor cobrado está acima do normal. Essa foi a resposta que a Comissão de Participação Popular obteve do órgão responsável pelo meio ambiente no Estado de Minas Gerais.

No dia 10 de outubro, tivemos uma audiência com o Secretário de Meio Ambiente, José Carlos Carvalho. Aliás, tenho-o como um homem sério e respeitado. Trata-se de um Secretário que sempre esteve à disposição da Assembléia, participando de todos os debates para os quais foi convocado. Ressalto que, nessa data, ele recebeu a Comissão dos Atingidos pela Mineração da Bauxita. Por isso, de maneira alguma, quero imputar a uma autoridade a responsabilidade por eventos dessa natureza. Faço esse registro em nome da justiça.

Todavia, naquela audiência - e o Secretário reconheceu isso -, foram apresentados esses requerimentos e expostas essas questões. Os técnicos de várias ONGs da região estão levantando questões pertinentes, relevantes. Eu e os Deputados Biel Rocha e Carlos Gomes visitamos a obra de construção de uma barragem, em que há dúvida sobre o licenciamento. Se não me engano, é de responsabilidade da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA. Temos um registro fotográfico da obra. Fomos "in loco" com a equipe da TV Assembléia, que tem as imagens.

Esses riscos foram denunciados em audiência pública. A Assembléia fez a sua parte. Dirigimo-nos ao governo do Estado. Nada se resolveu, e o acidente aconteceu. Então, as Comissões de Meio Ambiente, Agricultura e Participação Popular foram lá novamente. Eu e os Deputados Carlos Gomes, Biel Rocha, Laudelino Augusto e Padre João aprovamos requerimentos. Queremos a suspensão do licenciamento enquanto cada processo não for tecnicamente discutido com a comunidade. É muito ruim que o Estado de Minas Gerais tenha sempre de correr atrás do prejuízo. Não se deve colocar a tranca na porta depois que ela foi arrombada.

O Deputado Biel Rocha (em aparte)\* - Parabenizo o companheiro André Quintão. Aproveito para me referir ao depoimento do técnico Glauco, do CTA de Viçosa, que V. Exa. leu e que lembra o fato acontecido em Cataguases-Leopoldina. Na época, a Comissão de Meio Ambiente era presidida pela companheira Maria José Haueisen, hoje Prefeita de Teófilo Ottoni. Visitamos o local para avaliar o estrago, o desastre ambiental, que teve repercussões internacionais. Lamentavelmente, esse fato aconteceu em solo mineiro.

Na época, a Comissão de Meio Ambiente solicitou que o governo do Estado fizesse um levantamento dos reservatórios e barragens de resíduos de empresas mineradoras e fábricas de papel do Estado. Até então, não havia isso. A Secretaria de Meio Ambiente comprometeu-se em fazer esse levantamento no Estado. Esta Casa foi informada de que isso já estava sendo feito, para haver um monitoramento, para averiguar as condições de várias barragens.

Na audiência que realizamos em Rosário da Limeira, o técnico fez um alerta. A situação de algumas barragens foi informada ao governo de Minas Gerais, inclusive a da barragem localizada na cidade de Miraf. Na quinta-feira passada, aconteceu essa tragédia. Os pequenos produtores rurais pagaram o pato, visto que perderam suas plantações. Eles precisam da terra, que foi inundada pela lama. Até agora, ainda não há uma avaliação para confirmar se a lama é tóxica, já que ela é fruto da lavagem da bauxita. Há minerais armazenados.

Apesar do alerta, infelizmente o governo do Estado não teve condições de avaliar essa tragédia anunciada naquela audiência. V. Exa. está de parabéns. A presença da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Participação Popular e da Comissão de Agricultura na região será uma forma de a Casa novamente se fazer presente com pedido de apuração dos fatos e de punição de quem deve ser punido, para que tragédias como essa novamente não ocorram no Estado.

Há outras tragédias sendo anunciadas na mesma região. Deputado André Quintão, anote: em Itamarati de Minas, a Companhia Brasileira de Alumínio - CBA -, subsidiária do Grupo Votorantim, vem depredando. Ambientalistas, comunidades e sindicatos de trabalhadores rurais têm denunciado que na região há um reservatório de detritos da empresa, o que é fator de risco para acontecer o mesmo que aconteceu em Leopoldina, em Cataguases e em Miraf. Nessa audiência, esperamos discutir também a situação das outras barragens localizadas na região. V. Exa. está de parabéns. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Obrigado, Deputado Biel, que teve uma participação importante na audiência pública realizada.

Em Minas Gerais, sabemos que a mineração é importante para a economia mineira. Mas há que ter a justa medida entre a atividade econômica e o respeito ambiental. É preciso ainda potencializar a vocação de cada região. A discussão da Zona da Mata é que ali há parques definidos por leis federal e estadual e vocação econômica direcionada para a agricultura familiar. Portanto, não pode haver uma atividade econômica minerária opressora que reprima outras atividades econômicas, muito menos uma que coloque em risco o meio ambiente e a vida das pessoas. É isso o que está acontecendo na região.

Nos próximos dias, tratarei do aterro sanitário da BR-040 de Belo Horizonte. Gostaria que os Deputados ambientalistas da base de governo tivessem também essa mesma preocupação com o que está ocorrendo na Zona da Mata, com as barragens rompidas. Espero contar também com essa mesma atenção em relação aos processos de licenciamento de exploração de bauxita naquela região.

A Pastoral da Terra, as ONGs, o Centro de Tecnologia Alternativo, a Fetaemg e a Comissão de Atingidos pela Mineração da Bauxita estão solicitando providências. Queremos um "pente fino" em cada processo de licenciamento já expedido. Queremos a paralisação daqueles em curso, para que, de acordo com a lei, em cada Município da região, sejam realizadas audiências públicas transparentes. Muita gente não acreditou na comunidade que disse que aquela barragem poderia se romper. E ela rompeu-se.

Por que não escutar o povo? A Assembléia fez o seu papel. Quero deixar isso claro para os telespectadores. A Assembléia esteve em Rosário da Limeira com seus técnicos e realizou audiências com as autoridades estaduais. É muito importante que o Estado dê mais ouvidos à Casa, trate com mais zelo as demandas apresentadas, os requerimentos e as reivindicações.

Muitas vezes, uma ONG não é escutada. Temos as notas taquigráficas dessa audiência pública, crônica do desastre ambiental anunciado.

Sr. Presidente, concluo dizendo que a Assembléia não desiste, persiste. Junto aos movimentos sociais, continuará a acompanhar "pari passu" os processos de licenciamento da região, exigindo que os responsáveis tomem as medidas corretivas e saneadoras necessárias. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, diante do pronunciamento do Deputado que me antecedeu, darei algumas informações antes de tratar do assunto que me traz à tribuna.

Deputado André Quintão, segundo informação dos órgãos da Feam, nenhuma mineradora tem autorização de operação, ou seja, licença de operação. Existem 42 áreas que possuem título minerário emitido pelo DNPM.

Cerca de 24 áreas iniciaram processo de licenciamento ambiental na Feam, sendo 15 áreas recorridas por uma empresa, a CBA, e a outra pela Rio Pomba. Existem três fases de licenciamento: a inicial, com a licença prévia, que é a fase preliminar de planejamento das atividades, em que se avalia a concepção e a localização do empreendimento; a instalação, em que se autoriza a implantação; e a operacional. Segundo a Feam, nenhuma dessas áreas obteve licença de operação.

Esta Casa pode intermediar um entendimento entre o DNPM e os órgãos encarregados do meio ambiente, o Igam, a Feam e o próprio Copam. São recorrentes as denúncias de que houve descuido por parte dos responsáveis pelo controle, pela autorização, pela manutenção e pela concessão de autorização no que diz respeito ao meio ambiente. Normalmente, esses órgãos nos enviam documentos dizendo que obedeceram a todos os pré-requisitos necessários para a autorização. A informação é que nenhuma das 24 áreas possuem autorização de operação,

referente à terceira fase do início dos trabalhos. Esta discussão precisa ser definida. Se os critérios atuais não são suficientes, que outros parâmetros devem ser adotados para que não fiquemos sempre correndo atrás do prejuízo? Acontece um prejuízo, e agora responsabilizamos os envolvidos.

A Feam nos informou que, por solicitação do Deputado Gil Pereira, do PP, serão realizadas audiências públicas no Município de Divino, no dia 21 de março, sexta-feira, de 9 às 12 horas; em São Francisco do Glória, no dia 22 de março, quarta-feira, de 9 às 12 horas; e em Muriaé, São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira, no dia 23 de março, quinta-feira. Estão sendo convidados a participar todos os Prefeitos, todos os interessados e ONGs.

O fato é que parece que o trâmite legal foi todo percorrido. Esta Casa precisa, sim, debruçar-se sobre essa questão e verificar onde está acontecendo a falha. Lembro-me de que, quando era membro da Comissão de Meio Ambiente, fomos à Serra da Piedade apurar denúncia de destruição de todo aquele cenário belíssimo por uma mineradora. Fomos ao local, tentaram nos ameaçar - foram ameaças bobas, sem efeito - com capangas armados e outras besteiras.

Eles disseram que tinham autorização. Portanto, verificamos que estavam legalmente sustentados. Porém, a sociedade dizia que não estava sendo atendida. Então, precisamos rever isso. A Assembléia Legislativa precisa encontrar um caminho.

O Deputado Fábio Avelar nos trouxe hoje o tema do lixo de Belo Horizonte. Esse é um grave problema que precisa ser avaliado. Será que esperarão que um problema maior ocorra? O meio ambiente tem sido bastante agredido. Parece que os instrumentos criados para coibir e impedir isso não têm sido suficientes, e aqueles que estão envolvidos não agem com a devida seriedade.

A informação que recebi diz que a empresa não tinha licença para operar. Promoveremos um debate. O Ministério Público e os órgãos competentes devem acionar judicialmente os que, segundo a informação que recebi, estavam fazendo a operação sem licenciamento, portanto, agindo fora da lei. Fica aqui essa primeira informação.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Serei breve. Fico feliz com a marcação dessas audiências. Porém, parece-me que o Presidente da Feam deve estar enganado. Essas audiências foram solicitadas pelas Comissões de Participação Popular e de Meio Ambiente ao Secretário José Carlos Carvalho, em reunião realizada no dia 10 de outubro. Como eu, a CPT e o CTA, o Dr. Ilmar Bastos também estava nessa reunião. Não há problema algum em o governo reconhecer que realizará essas audiências públicas cinco meses depois. Ainda bem que as realizará. É bom que as divulguemos na região. É preciso ampla divulgação.

Concordo com V. Exa. Realmente é importante a Assembléia continuar participando. Nós que, em 10 de outubro, solicitamos a realização de audiências ficamos felizes que sejam realizadas, ainda que tardiamente.

O Deputado Miguel Martini - Nobre Deputado André Quintão, são duas as informações. Primeiramente, em 5 e 6 de setembro do ano passado, a Feam realizou um seminário de sustentabilidade no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro e convidou toda a comunidade. Nesse seminário, tratou-se dos riscos relativos a esse licenciamento ambiental. Então, isso já ocorreu no passado.

Por solicitação do Deputado Gil Pereira, a Feam realizará essa audiência pública. Essa foi a informação que recebi. V. Exa. diz que uma comissão da Assembléia também a realizará. Então, não há contradição no que informo.

Quero retomar uma questão que iniciamos aqui, na semana passada, pois acredito que o debate serve para que a sociedade tome conhecimento do que está ocorrendo. Aliás, isso é importante quando há um contraditório.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB -, no dia 2/3/2006, fez uma crítica dura ao PT e ao governo desse mesmo partido. Foi dito que o Brasil é um paraíso financeiro, em que os bancos nunca lucraram tanto como estão lucrando agora. Quem acompanha os jornais e vê as notícias sabe muito bem disso. O Bradesco tem lucro recorde; o Itaú e outros bancos da mesma forma. É claro, pois, com uma taxa Selic dessa e com os juros nas alturas, estratosféricos, só poderia ser assim.

Trouxemos os dados de um professor da Unicamp, São Paulo, em que se mostra que o governo federal, Deputado João Leite, transfere para os 20 mil ricos do Brasil uma grande quantia e, em contrapartida, transfere para os quase 9 milhões de miseráveis, os que estão abaixo da linha da miséria, quase nada. Para aqueles, o governo federal, todos os dias, dá dois mil e quase seiscentos reais, pagando juros; são os que financiam a dívida pública brasileira, cujos juros são definidos pelo governo; é ele, a política econômica do governo, quem diz se o juro deve ser baixo ou alto. Esses 20 mil ricos recebem um total de R\$110.000.000.000,00 do que se paga de juros por ano; já para os pobres, apenas R\$7.000.000.000,00. Num cálculo rápido, os ricos recebem R\$2.600,00 por dia, com dinheiro do povo, do governo federal; ao passo que os pobres recebem cerca de R\$0,48 por dia. Esse é o governo da inclusão social. Então, essa é a crítica que a CNBB está fazendo.

Na mesma linha, o Secretário-Geral da CNBB, D. Odilo Scherer, acompanha D. Cláudio Hummes e outros cardeais e bispos brasileiros.

O Presidente da CNBB, D. Geraldo Magela Agnelo, no lançamento da Campanha da Fraternidade, reforçou as críticas e disse mais. Farei a leitura: "Nunca se viu um governo que tenha sido mais submisso aos banqueiros que o governo Lula, em toda a história brasileira". Esse governo se dobra ao sistema financeiro, nacional e internacional. Quando o risco-Brasil cai é porque lá fora eles estão muito satisfeitos. Com um superávit fiscal imenso como esse, é clara essa satisfação. Economizar para pagar lá fora. O Lula até fez uma gracinha, pagou R\$15.000.000.000,00 antecipadamente ao Fundo Monetário Internacional. O que era, antigamente, "Fora FMI", agora é "Paga FMI". "Venha FMI, pois queremos pagar logo. Daqui a pouco, pagamos mais". Querem sugerir que isso recupera a credibilidade. Para o sistema financeiro internacional é ótimo, mas não para o povo brasileiro.

Então, Deputado João Leite, o Presidente da CNBB classificou o Bolsa-Família como um programa assistencialista, que não conduz à promoção humana, uma vez que estimula as pessoas a não fazerem nada em troca de R\$80,00 por mês.

Ele diz que a CNBB defende trabalho e educação para todos, mas, para que o Brasil gere emprego e tenha sua receita elevada, é preciso que cresça. Nós crescemos 3,3. O mundo cresceu 4,4. Os países da América cresceram, em média, 6,4. A China cresceu quase 10, a Argentina, 9; Venezuela, 9. Estamos falando de realidades iguais à nossa. O Brasil conseguiu crescer mais que o Haiti, mas esse país está num conflito interno. Aliás, o Brasil está ajudando para ver se vai para a ONU. Mas a sociedade brasileira, por intermédio dos bispos, do clero, que tem a capilaridade, que sente os problemas das pessoas no dia-a-dia, começa a perceber que foi enganada. Agora, Deputado João Leite, criaram mais um mecanismo para se incluir pessoas que já trabalham, as empregadas domésticas, dando esse abatimento, com a expectativa de que essas que já trabalham venham para a formalidade, o que dá a impressão de que foram gerados mais 1 milhão de empregos. Porém, assim não se está gerando emprego, está-se apenas formalizando o emprego que já existe. É positivo, mas irão dizer, mais uma vez, que houve geração de emprego, a fim de enganar a sociedade brasileira.

Ele citou também as estatísticas, pedindo mudanças na política econômica. Ele diz que a dívida interna continua ainda maior. Essa dívida é para

com a sociedade, e precisa ser quitada. Ele criticou o pagamento da antecipação dos US\$15.000.000,00 ao FMI. Ela poderia ser protelada, e esse pagamento deveria ser feito ao povo brasileiro pelo calote que foi dado. O povo esperava emprego, esperava crescimento, esperava ética, esperava transparência, esperava mudança, e nada veio. De acordo com D. Geraldo, 2005 foi um ano em que o governo perdeu no aspecto social. É interessante que, quando a CNBB faz uma crítica como essa, ela a faz com isenção, com toda autoridade, até porque nunca nenhum partido ou grupo político recebeu, como no passado, o PT e o governo Lula. Eles têm boa-vontade, querem ver as coisas. A CNBB não é uma oposição ao governo, ela quer o bem para o País, para o povo brasileiro, reclama e exige isso. Essa é uma crítica que não vem da oposição, mas vem de alguém que apoiou este governo, de alguém que torce para o Brasil, de alguém que quer e que cobra daqueles que assumiram compromissos.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Miguel Martini, agradeço a V. Exa. Queria ter a oportunidade de me inscrever no seu pronunciamento justamente nesse ponto que V. Exa. aborda no momento. Acompanhamos historicamente o apoio da CNBB, o apoio da Igreja Católica a esse projeto. A expectativa gerada foi muito grande, como V. Exa. mesmo disse. Creio que os bispos, os líderes da CNBB, cumpriram seu papel representando a população brasileira, dando voz a muitos que queriam falar o que o Presidente e o Secretário-Geral da CNBB disseram. Eles não têm condições de, por exemplo, pagar uma propaganda ou de se manifestarem, já que estudos mostraram que o Presidente Lula só apareceu menos na televisão que os apresentadores do Jornal Nacional, ganhando de todos os outros personagens. Ele é a principal figura na televisão.

O povo brasileiro precisa de alguém para falar por ele, e as críticas da CNBB foram muito bem colocadas, em altíssimo nível. Peço licença para falar no momento de sua fala, Deputado, porque V. Exa. defende a possibilidade de as pessoas não aceitarem caladas as imposições.

Hoje à tarde, tivemos um debate em que nos manifestamos em relação ao lixão de Belo Horizonte. Vimos que não podemos falar. Temos uma ditadura em nosso país. Eu pensava que essa reação ocorria, porque eu era um Deputado, mas isso não é verdade. A reação do governo contra a CNBB me impressionou. Assustei-me com o desrespeito aos líderes da Igreja Católica. Ninguém pode falar. Será que partiremos para a existência de um único partido, pensamento e discurso no Brasil? Isso não cabe no País. Ninguém aceitará a situação. Todos os que apoiaram permanentemente a abertura e a democracia no Brasil não permitirão que tentem ganhar no grito.

Deputado Miguel Martini, fiquei impressionado com a reação contra os Bispos. Não esperava isso nunca. Pensei que haveria respeito ao pronunciamento de alto nível, respeitoso e bem feito pela CNBB, mas houve uma reação truculenta contra as palavras dos líderes da Igreja.

Em alguns lugares, sentimos que as pessoas não podem falar. Hoje, chegou a meu gabinete a carta de um servidor da Prefeitura de Belo Horizonte que pede, pelo amor de Deus, que nem seu nome nem a sua Secretaria sejam citados, pois, do contrário, não sabe o que haverá. Estamos no Estado Democrático de Direito, mas não é possível falar.

Intervenho neste momento porque me chamou a atenção o desrespeito à fala tão bem colocada da CNBB. Os números estão aí para apoiar a sua manifestação. Nunca os bancos ganharam tanto na história do País como agora. Nunca vimos isso. Nunca vimos um governo tão sem planejamento. Estamos vendo o "apagão" do álcool, do combustível.

A manifestação da Igreja Católica deveria ter sido recebida com respeito. Esperava que o governo chamasse seus líderes para ouvi-los mais, entretanto ouvimos apenas uma resposta truculenta. Da outra parte do governo, houve um silêncio total, como se não importasse o que pensam os Bispos; porém é necessária uma resposta, pois eles representam grande parte da população brasileira. Essas pessoas se consideram tão boas que não precisam responder.

Apóio a manifestação de V. Exa. da tribuna da Assembléia Legislativa nesta tarde. Estamos vendo que não é possível falar, que precisamos nos calar. Entretanto ressalto que é difícil calar as pessoas. Não conseguimos ficar calados, pois temos anseio, fome de democracia. Um partido que assume o governo no Brasil, em qualquer Município ou Estado, não calará o povo brasileiro. Não adianta gritar, pois iremos manifestar-nos e lutaremos contra essa postura de tentar silenciar as pessoas, ainda mais em se tratando de líderes tão importantes para o País.

Apóio o pronunciamento de V. Exa. e quero estar junto para impedir que nosso povo, de alguma forma, seja enganado. Não podemos aceitar a situação. É preciso dar voz à população. Parabéns, Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Muito obrigado, Deputado João Leite. O discurso de V. Exa. reforça o nosso trabalho.

Tratarei de outra questão. O Deputado que me antecedeu disse à imprensa que o governo do Estado executou apenas 70% dos projetos estruturadores. Ele se esqueceu de incluir R\$83.938.000,00 do Fundo Estadual de Habitação, a menos que esse seja um setor financeiro, e não social. Ora, certamente é social. Ele se esqueceu de dizer que o Minas Sem Fome tinha dotação do governo federal. Inicialmente, a dotação era de R\$112.000.000,00, sendo parte da verba federal e parte da estadual. Apenas 19% vieram do governo federal, enquanto o governo de Minas gastou R\$160.937.000,00 no Minas Sem Fome. Ou seja, mais do que bancou, praticamente dobrou o investimento no programa. Na habitação - ele também se esqueceu de dizer -, foram R\$83.000.000,00. Então, esses cerca de R\$160.000.000,00 destinados à área social são bem diferentes dos R\$50.000.000,00 ou R\$60.000.000,00 citados.

Deputado João Leite, se compararmos a execução de projetos dos governos federal e estadual, identificaremos fatos interessantes. Minas, na média dos projetos estruturadores, e levando-se em conta a verba do Estado e a de convênios, realizou 75% do total, enquanto o governo federal não chegou a 70%; entretanto Minas executou 95% de todos os programas estruturadores que contaram com 100% de recursos do Tesouro, enquanto o governo federal, apenas 70%.

Os números podem ser comprovados. Dizer, diz-se qualquer coisa. O Lula mesmo dizia que Oposição diz qualquer coisa. Realizamos, portanto, 95% dos projetos estruturadores que dependiam de recursos do Estado. No geral, o percentual cai para 75%.

Deputados João Leite e Doutor Ronaldo, citarei dois exemplos. Na implementação do sistema integrado de defesa social, o governo federal repassaria R\$23.000.000,00, e executou R\$3.000.000,00, ou seja, praticamente 12%.

O programa Fica Vivo estava orçado em R\$2.144.313, e foram executados R\$23.000,00, Deputado Doutor Ronaldo. E ainda querem comparar a execução orçamentária. Os números estão aqui.

No programa Luz Para Todos, a execução foi de 95%; no programa Agrominas - agregação de valor, rastreabilidade e certificação de cafés em Minas Gerais - a execução foi de 99%.

A Fonte 10 é tesouro, e a Fonte 24 é convênio federal. Para o programa Ampliação de Vagas e Modernização da Gestão do Sistema Prisional, na Fonte 10, estavam orçados R\$38.000.000,00; o governo do Estado ampliou para R\$98.000.000,00 e executou R\$98.000.000,00, praticamente 300% do original. Na Fonte 24, estavam previstos R\$13.000.000,00 e foram realizados R\$11.000.000,00, apenas 79%. Por isso cai para 75%, pois é 95%; quando entra o governo federal, cai, pois são 19% para um, 20% para outros.

Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais. Na Fonte 10, foram orçados R\$1.600.000,00; crédito autorizado: R\$1.028.000,00; empenhados: R\$1.026.000,00. Na Fonte 24, foram orçados R\$10.000.000,00; crédito autorizado: R\$10.000.000,00. Quanto veio? Zero. De 95%, a média vai cair.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Nobre Deputado Miguel Martini, esse assunto é muito importante, e a Assembléia Legislativa, desde os Deputados da Oposição até os da base aliada, tem feito esse debate seriamente, cumprindo o seu papel fiscalizador. Além da execução orçamentária, precisamos avaliar as metas físicas, pois tão importante quanto o valor do gasto é o modo de gastar e o impacto desse gasto.

Com relação à execução orçamentária do Estado, alguns dados me chamam a atenção. Existem projetos estruturadores excessivamente dependentes de recurso transferido pelo governo federal. O Minas Sem Fome, por exemplo, tinha um crédito autorizado de R\$61.000.000,00, sendo R\$1.000.000,00 de recurso ordinário do Estado. O Estado projeta uma prioridade com um orçamento de R\$61.000.000,00, mas entra com R\$1.000.000,00. E executou apenas R\$160.000,00.

O Estado executou apenas R\$160.000,00. Os Deputados executaram mais verba indenizatória no ano do que o governo do Estado gastou com segurança alimentar.

O Deputado Miguel Martini - Continuarei concedendo-lhe aparte; mas, para fazermos o contraponto, fica bom comentarmos ponto por ponto.

A racionalidade administrativa determina que seja assim. O governo federal destinou toda a verba da área social para as Bolsas. É preciso lembrar que não se produz dinheiro em Brasília, ele é arrecadado nos Estados - Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro. Minas Gerais contribui - não tenho o dado exato - na faixa de R\$25.000.000.000,00 a R\$30.000.000.000,00 por ano. Esse dinheiro vai daqui para o governo federal. Aí ele tem de voltar de algum modo, Deputado André Quintão.

Já que o programa Fome Zero é o único do qual o governo federal faz propaganda, V. Exa. quer que Minas invista mais dinheiro nessa área? E as outras coisas? Há as áreas de educação e de saneamento básico e as outras ações complementares a esse projeto. Portanto, é perfeitamente compreensível que seja desse jeito. E a segurança pública? Por que o governo federal não envia o dinheiro do Fundo de Segurança Pública?

O Deputado André Quintão (em aparte) - Deputado, esse argumento de que a média da execução cai porque o recurso federal não é transferido...

O Deputado Miguel Martini - Quando?

O Deputado André Quintão (em aparte) - No Minas sem Fome, por exemplo, não é o caso.

O Deputado Miguel Martini - Ele é insignificante diante do montante.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Nós tivemos 15,98% de execução de recursos ordinários e 19,10% de convênios, acordos e ajustes.

O mais importante, Deputado, diz respeito ao comparativo do absoluto, do total de volume aplicado. Veja bem, o Estado possui 31 projetos prioritários. Desses, 26 tiveram uma despesa liquidada, ou seja, gastou-se menos que a comunicação social. Repito: 26, dos 31 projetos prioritários, gastaram menos que a comunicação social. Somando os programas Lares Gerais, Inclusão Digital, Assistência às Famílias Vulnerabilizadas, Primeiro Emprego e Segurança Alimentar teremos R\$58.000.000.000,00.

Defendo o investimento de todo governo em política de comunicação social, de preferência em comunicação social de utilidade pública, não de propaganda ou "marketing" político. Considero justo que o governo comunique suas ações, mas ele não deve gastar mais com a comunicação que com as ações em si, porque o povo precisa é de ações.

Esses dados falam por si. Como disse o Líder do Governo, contra dados e fatos, não há argumentos. Está aqui.

O Deputado Miguel Martini - Seria bom que V. Exa. aconselhasse o Fernando Pimentel, porque ele ampliou em 850% a verba de publicidade, executou 99%, enquanto, em outros programas, investiu de 40% a 60%. Dê esse conselho a ele.

O Deputado André Quintão (em aparte) - O Prefeito Pimentel tem muita coisa a mostrar. Aliás, ele foi eleito o melhor Prefeito do Brasil.

O Deputado Miguel Martini - Então ele pode inverter a prioridade, está autorizado. Para ele, tudo é bonitinho. Nunca se fez tanto em Minas como agora. Como se explica o aumento de 8,5%, ou seja, 850% numa verba que já foi orçada? E agora, falar de propaganda e publicidade. O governo federal, apenas no mês de fevereiro, dobrou a verba de publicidade, gastou R\$45.000.000.000,00, enquanto, no ano passado, gastou R\$23.000.000.000,00. Então, com relação à verba de publicidade, quem tem telhado de vidro não deve falar, porque fica difícil comparar.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Nobre Deputado Miguel Martini, V. Exa. sabe que o trabalho que fazemos na Comissão de Participação Popular, por sinal com V. Exa., é sério. Temos acompanhado, como nunca, a execução orçamentária. Não sou Vereador de Belo Horizonte, já fui. Sou Deputado Estadual. Acompanho a execução orçamentária do governo do Estado e me deparei com esses números: o projeto de revitalização do Rio São Francisco, com 16% de execução.

Para concluir, Deputado Miguel Martini, 19 projetos têm percentual de execução orçamentária inferior à comunicação social. A média de execução dos projetos estruturadores é de 70%.

O Deputado Miguel Martini - É de 75%.

O Deputado André Quintão (em aparte) - O de comunicação social é de 92,64%. Temos bases diferenciadas. É preciso uniformizar.

O Deputado Miguel Martini - A fonte é a mesma, depende de como se mexe com ela.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Não entrarei na questão técnica, mas, quando se pega o crédito inicial ou o autorizado, há uma diferença. Trabalho com o crédito autorizado.

O Deputado Miguel Martini - Trabalho com o empenhado.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Que seja. Se for de 75%, a comunicação é de 95%.

O Deputado Miguel Martini - A nossa média é de 95%, a que não depende do governo federal, dos convênios. Tenho de comparar coisas iguais. Não posso comparar o que depende de verba de convênio, do governo federal, e dizer que é 75%, porque o governo federal não enviou recursos. A verba de publicidade é verba do Estado, gerada pelo tesouro do Estado. Tenho de comparar a mesma coisa. Um dá 92%, e a execução, 95%. A Prefeitura de Belo Horizonte dá 99% de execução com publicidade e, em muitas áreas, até menos que 40%.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Para terminar a minha participação, vamos solicitar informações sobre o volume gasto pela Prefeitura com assistência social e o que o Estado gasta de recurso próprio com assistência social.

O Deputado Miguel Martini - Sim.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Não estou falando dos R\$2.000.000.000,00 que o Ministro Patrus, do Ministério de Desenvolvimento Social, repassa ao Estado. O que o Ministro, por meio do Ministério, repassa a Minas Gerais é o dobro da soma de todos os projetos prioritários do governo Aécio Neves.

Encerro aqui. Quero comparar o que a Prefeitura, 13% da população, gasta com assistência com o que o governo Aécio gasta. Quero comparar Minas com Belo Horizonte. Aí, veremos quem investe, de fato, no social. Minas precisa de um choque social.

O Deputado Miguel Martini - É por isso que o Presidente da CNBB dirá que hoje o Brasil é assistencialismo puro. Dizem que assistencialismo é projeto social, mas projeto social é geração de emprego, educação, saneamento básico, habitação popular. Isso é projeto social. Mas dar bolsas, em todos os lugares... Como disse o Presidente da CNBB, a pessoa já não precisa trabalhar, pois ganha R\$80,00. Quando foi feito esse entendimento, o Deputado João Leite era Secretário. Havia verba para ser aplicada, mas o governo federal faria a mesma coisa. Então, ele disse: "Vamos nos entender, para aplicarmos parte no social e parte em outras medidas complementares". Precisamos discutir o que é assistência social. V. Exa. é especialista na área e sabe que há diferença entre assistência social e assistencialismo. Essa é a grande crítica da CNBB ao governo Lula. Assistencialismo é dar dinheiro ao povo? Essa pode ser uma saída emergencial. Trata-se de política compensatória. Mas é preciso gerar emprego, desenvolvimento, educação, condições para que as pessoas vivam com dignidade, produzam, não ganhem esmolas nem favores. Essa é a grande diferença. Quero comparar o que foi gerado em relação a emprego, educação, qualidade de vida, para dizer se é assistencialismo ou assistência social.

O Deputado João Leite (em aparte) - Queria apenas contribuir com números. Acompanhei quanto o governo federal recolheu em Minas. Até agosto já tinham sido R\$32.000.000.000,00, ou seja, mais que o orçamento do Estado. Creio que essa não seja uma boa comparação.

Durante três mandatos, defendemos que o pacto federativo deveria valer, que os recursos deveriam voltar para os Estados e Municípios. Essa não é uma boa comparação, considerando-se um governo que investe tanto em segurança. Aliás, a segurança acabou sendo uma obrigação do governo do Estado, já que o governo federal se omitiu. Além disso, a Prefeitura não tem de investir nessa área, não tem um centavo investido em armamentos, em equipamentos para defender a população, condições para que as pessoas vivam com dignidade, produzam, não ganhem esmolas nem favores. Essa é a grande diferença. Quero comparar o que foi gerado em relação a emprego, educação, qualidade de vida, para dizer se é assistencialismo ou assistência social.

Pesa sobre o governo de Minas Gerais o investimento no sistema penitenciário, na construção de penitenciárias, o que é caríssimo. Para tanto, não contamos com um centavo do governo federal, que deveria cumprir a Constituição. Os crimes federais estão acontecendo, de que são exemplo o tráfico de drogas e o contrabando de armas, mas o governo federal até hoje não construiu presídios federais. No entanto, pesa sobre o governo de Minas Gerais a guarda de todos os presos, inclusive daqueles que cometeram crimes federais, que, de acordo com a Constituição, são de responsabilidade do governo federal. Quanto o governo federal investiu em Minas para abrigar esses presos? Zero. Além disso, quanto ele investiu no reaparelhamento da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, que tem 25% da malha rodoviária federal?

O governo federal enviou para o Rio de Janeiro 300 novos policiais rodoviários federais. Há previsão de serem enviados mais 100 para Minas Gerais. Acontece, porém, que Minas Gerais tem 853 Municípios, enquanto o Rio de Janeiro, 92. Que critério é esse? Esperamos que a Assembleia Legislativa fique de pé, defenda o povo mineiro e recursos para nosso Estado. Aqui, nos discursos, ouvimos falar no dinheiro federal. Que dinheiro federal? Em Brasília, há uma máquina de fazer dinheiro?

O dinheiro é da prestação de serviços no Estado, é do trabalho do povo, da indústria e dos agricultores mineiros. É esse dinheiro que compõe os recursos que estão lá ou os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, destinados à qualificação profissional. Esses recursos minguaram neste governo, como nunca aconteceu em nossa história.

Lembro-me de que, no último ano do governo de Fernando Henrique Cardoso, foram destinados R\$500.000.000,00 para a qualificação profissional. No primeiro ano do governo do PT, destinaram-se apenas R\$50.000.000,00. Trata-se de uma dívida que o governo tem com os brasileiros mais pobres, que não puderam estudar, mas precisam de qualificação profissional.

Deputado Miguel Martini, parabeno-o pela coragem de defender Minas Gerais. Ouvimos falar em R\$2.000.000.000,00, em R\$2.000.000,00. Se fizermos uma projeção, veremos seguramente que, em 2005, Minas Gerais passou para os cofres do governo federal aproximadamente R\$50.000.000.000,00. Quero saber quanto voltou para o nosso Estado. Para a rede de proteção social, que no Brasil está sendo desfeita, visto que o dinheiro está indo todo para as bolsas, voltou praticamente zero. Então, para a rede de proteção social, para a educação infantil...

O Deputado Miguel Martini - Bolsa é assistencialismo, Deputado.

O Deputado João Leite - Essa é a crítica feita pela CNBB. É preciso mostrar ao povo uma porta para a cidadania. Não é possível que a situação continue como está.

Parabeno V. Exa. pela coragem de defender o Estado de Minas Gerais e o pacto federativo. O governo federal arrecada tudo e não devolve nada. Visa a fazer o superávit primário, para atender aos interesses financeiros. Isso foi denunciado pela CNBB, com a qual concordo, pois o Brasil transformou-se em um paraíso financeiro. Essa situação tem de mudar. O dinheiro de Minas Gerais tem de voltar. Queremos as riquezas produzidas por nosso Estado e que têm ficado nas mãos do governo federal. Parabéns, Deputado Miguel Martini. Obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Obrigado, Deputado João Leite. Queria trazer algumas informações. O Deputado André Quintão, que acompanha os números, disse que Minas Gerais quase não investiu nos projetos estruturadores. Deputado, foram investidos R\$1.400.000.000,00, um crescimento de 143% em relação ao ano anterior, em que se aplicaram R\$849.000.000,00. As funções transporte, saúde, indústria, educação e segurança pública corresponderam a 71% do total dos investimentos.

Para a área de transportes, em 2004, estavam previstos R\$383.000.000,00 e, em 2005, R\$727.000.000,00. Houve incremento de 344%. Para a área de segurança pública, em 2004, houve investimentos de R\$104.000.000,00, mas, em 2005, os investimentos foram de R\$246.000.000,00, 136% a mais. Na área de educação, em 2004, foram investidos R\$106.000.000,00, mas, em 2005, R\$227.000.000,00, 112% a mais. A não ser que educação não seja questão social.

Esses números precisam ser examinados com cuidado, senão pinço um número qualquer e digo qualquer coisa. Somente em lares gerais foram executados R\$83.000.000,00. E isso não é projeto social?

O Deputado Laudelino Augusto (em aparte)\* - Meu aparte é em relação às críticas da CNBB, que tem moral mais que suficiente para fazer as críticas, muito bem fundamentadas.

Preocupa-me o uso dessas críticas, pois partidos que não têm moral suficiente estão pegando carona nelas. No carnaval, tive oportunidade de estudar a Primeira Encíclica do Papa Bento XVI sobre Deus é Amor. No item XXVIII, diz: "A sociedade justa não é obra da Igreja; deve ser realizada pela política. Mas toca à Igreja, e profundamente, o empenhar-se pela justiça, trabalhando para a abertura da inteligência e da vontade às exigências do bem".

Ou seja, a política realiza e faz os projetos históricos. A CNBB tem caráter da crítica profética. Que bem para o Brasil, a CNBB e a Conferência Episcopal Latinoamericana - Celam. Tem sido sempre bom para o mundo o que dizem esses profetas.

Preocupa-me o uso dessas críticas porque não é esse governo apenas que se critica. A Igreja nunca se furtou a fazer suas críticas. Lembrei-me das declarações da CNBB, em 1997 ou 1998, sobre o governo da época que levou o ex-Presidente Fernando Henrique a dizer, publicamente, que a Igreja deveria voltar às sacristias.

Quero deixar isso claro até mesmo em defesa da profecia dos nossos pastores que têm levantado essas críticas com argumentação e fundamentação. Isso ocorreu em todos os governos. A CNBB fará críticas em todos os governos, como os profetas também faziam. Amós chegava e dizia aos reis: "Ai daqueles que estão explorando o povo por um par de sandálias. Estão esperando passar a festa do sábado para explorar". Isaías e outros profetas faziam a mesma coisa.

Os pastores católicos e evangélicos têm essa missão profética. Eles têm consciência crítica dos projetos históricos. Eles fizeram isso no passado, fazem hoje e também farão no futuro. Sempre peço aos cristãos bispos e cristãos padres, e mesmo aos cristãos leigos, que nos ajudem, que nos questionem. Corremos o risco de entrar nesses esquemas. Desculpem-me se exagerei, mas faço essa observação em nome da defesa da profecia da Igreja, que há muito tempo está alertando nossas consciências e tem feito críticas proféticas ao governo atual, bem como aos governos estaduais e aos governos passados.

Como cristãos, precisamos estar atentos, pois devemos ser fiéis. Que bom que estamos citando a CNBB - e a citaremos bastante. Devemos analisar todo o texto, todas as críticas que a CNBB fez, faz e continuará fazendo não só neste governo, como também nos demais. Obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Agradeço o pronunciamento de V. Exa e sugiro ao Presidente Lula que o leve para lá, pelo menos para não deixar o Luiz Dulce responder da forma como respondeu. V. Exa. respondeu com humildade, conforme deve ser.

Se alguém identificou um erro no nosso governo, devemos agradecer, avaliar a crítica, discuti-la e rever a política econômica. Quem tem de governar foi quem ganhou as eleições, e não dizer que a CNBB precisa apresentar um projeto. Caso contrário, passaria o governo à CNBB. Se ela fosse governar, teria disputado. D. Majella teria se candidatado a Presidente da República.

Então, V. Exa. faz uma análise sensata e serena, como deve ser. Por que o PT não fez isso? Em sua arrogância, afirma que esse é outro assunto e que seja enviada outra proposta, caso haja. Essa foi a forma como disse o Deputado João Leite.

Há uma diferença muito grande. A CNBB, assim como o povo brasileiro, acreditou que eles fariam diferente. O PT disse para o Brasil que faria diferente, convencendo até mesmo a CNBB. E fez diferente, mas muito pior, em vez de aproveitar essa liquidez mundial, em que há recursos sobrando para todos os lados, como, por exemplo, na Argentina, na Venezuela, no Chile e no México, e o Brasil com 2,3 de crescimento. Aí, sim, seria fazer diferente. Todavia, preocupou-se em pagar FMI, enquanto o povo está sem emprego. Isso é demais.

A CNBB está certa em fazer essas críticas, ou seja, fazer parecer que assistencialismo é assistência social. É preciso fazer o "mea culpa", reconhecer que erramos e acolher com muita humildade.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/3/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ermano Batista

nomeando Joana D'Arc Batista Tortelote para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando, a partir de 10/3/2006, Patrícia Martins Viana do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Adrianno Falzoni Alves para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Paulo Henrique Gardingo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 13/3/2006, Marina Andrade Shikama do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Diana Silveira de Araújo para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Objeto: locação de 2 publicadoras Digitais 5136, uma delas com acessório para produção de livretos (SBM) e inserção de capas (CIM), ambas para impressão de trabalhos provenientes da rede Sprite, e manutenções preventiva e corretiva. Objeto deste aditamento: 5ª prorrogação contratual, sem alteração de preço. Vigência: de 15/2/2006 até 4/7/2006 ou quando finalizar o Processo Licitatório nº 79/2005, ou o Pregão Eletrônico nº 70/2005, o que ocorrer primeiro.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Conceição de Ipanema. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pirajuba. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Divino. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Douradoquara. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### ERRATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 7/3/2006

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/3/2006, na pág. 45, col. 3, na primeira linha, onde se lê:

"na Sala das Comissões", leia-se:

"no Centro Cultural Francisco de Mattos Filho, em Contagem".